



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - SPPC**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília - DF, março/2016



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - SPPC**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU nº 522/2015).

Coordenação da Elaboração: Gabinete da SPPC

Brasília - DF, março/2016

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Listas

Lista 1 – Quadros

Quadro 1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	16
Quadro 2 – Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS / Ação 212S.....	28
Quadro 3 – Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS / Ação 2290.....	29
Quadro 4 – Despesas executadas por modalidade de contratação.....	33
Quadro 5 – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	34
Quadro 6 – Indicadores de desempenho operacional, 2015.....	58
Quadro 7 – Atuação do Conselho Nacional de Previdência Complementar em 2015.....	36
Quadro 8 – Atuação da Câmara de Recursos da Previdência Complementar em 2015.....	37
Quadro 9 – Pedido de Informação à SPPC – SIC/MPS.....	46
Quadro 10 – Força de Trabalho da UPC.....	49
Quadro 11 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	50
Quadro 12 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC.....	50
Quadro 13 – Despesas do Pessoal.....	52
Quadro 14 – Principais Sistemas Computacionais Utilizados pela SPPC em 2015.....	54

Lista 2 – Figuras

Figura 1 – Organograma funcional da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC.....	15
Figura 2 – Faróis de Desempenho.....	35

Siglas

Abrapp	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Agein	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional
AISS	Associação Internacional de Seguridade Social
Anapar	Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão
Apep	Associação dos Fundos de Pensão de Empresas Privadas
BO	<i>Business Object</i>
CCIA	Comitê de Controle Interno Administrativo

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

CFAI	Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Instituto Nacional do Seguro Social
CGERH	Coordenação Geral de Recursos Humanos
CGOFC	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGU	Controladoria-Geral da União
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COANC	Coordenação de Análise Conjuntural
COARG	Coordenação de Acompanhamento Regulatório e Governança
COETI	Coordenação de Estudos Técnicos e Informações
Conarq	Conselho Nacional de Arquivos
Condex	Controle e acompanhamento dos acórdãos do Tribunal de Contas da União
COORI	Coordenação de Relações Institucionais
CORGC	Coordenação de Órgãos Colegiados
CRPC	Câmara de Recurso de Previdência Complementar
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DEPOD	Departamento de Políticas e Diretrizes de Previdência Complementar
DINOV	Divisão de Inovação Institucional e Gerenciamento de Processos
DN	Decisão Normativa
EaD	Ensino a Distância
EAPC	Entidade Aberta de Previdência Complementar
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
Funpresp	Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal
GABIN	Gabinete (SSPC)
GM	Gabinete do Ministro
IBA	Instituto Brasileiro de Atuários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério de Previdência Social

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

OCI	Órgão de Controle Interno
OFSS	Orçamento Fiscal da Seguridade Social
OI	Orçamento de Investimento
OISS	Organização Ibero-americana de Seguridade Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAI	Plano de Ação Integrado
PCDP	Proposta de Concessão de Diárias e Passagens
PCPR	Prestação de Contas da Presidenta da República
PDTI	Plano de Diretor de Tecnologia da Informação
PEA	População Economicamente Ativa
PEP	Programa de Educação Previdenciária
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPA	Plano Plurianual
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RP	Restos a Pagar
RPC	Regime de Previdência Complementar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SE	Secretaria Executiva
SEAOC	Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados
SEINF	Serviço de Estatística e Informações
SENR	Serviço de Estudos Normativos
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siasg	Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICPS	Serviço de Informações ao Cidadão da Previdência Social
Siop	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
Siorg	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Sipps	Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social
Sirc	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
Sisconv	Sistema de Convênios
SOAD	Subsecretaria de Orçamento e Administração
SPPC	Secretaria de Políticas de Previdência Complementar
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UO	Unidade Orçamentária

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

SUMÁRIO:

1. APRESENTAÇÃO	9
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE	11
2.1. Finalidade e competências.....	11
2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade.....	12
2.3. Ambiente de atuação.....	13
2.4. Organograma.....	14
2.5. Macroprocessos finalísticos.....	17
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	18
3.1. Planejamento organizacional.....	18
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	27
3.3. Desempenho orçamentário.....	27
3.4. Desempenho operacional.....	35
3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	39
4. GOVERNANÇA	45
4.1. Descrição das estruturas de governança.....	45
4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	45
4.3. Gestão de riscos e controles internos.....	45
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	46
5.1. Canais de acesso do cidadão.....	46
5.2. Carta de Serviços ao cidadão.....	47
5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	47
5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	47
5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	47
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	48
6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	48
6.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	48
6.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	48
7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	49
7.1. Gestão de pessoas.....	49
7.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura.....	53

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

7.3. Gestão da tecnologia da informação.....	53
7.4. Gestão ambiental e sustentabilidade.....	55
7.5. Gestão de fundos e de programas.....	55
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	56
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	56
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	56
8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	56
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	56
8.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	56
8.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.....	57
9. ANEXOS E APÊNDICES.....	58
9.1. Quadros.....	58
10. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO.....	65
11. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.....	66
11.1. Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.....	66
11.2. Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.....	66
11.3. Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas.....	67
11.4. Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.....	68
11.5. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	69
11.6. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.....	70

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, do exercício de 2015, visa atender a obrigatoriedade da prestação de contas nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, e também propiciar a visão mais completa possível da gestão da SPPC, empreendida no exercício de 2015, aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

Este Relatório está estruturado de acordo com os conteúdos estabelecidos no Anexo II da Decisão Normativa nº 146, de 30 de setembro de 2015, e se alinha às orientações contidas no Anexo Único da Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, compreendendo informações de identificação, de planejamento e execução das ações da SPPC e quadros e declarações elaborados e repassados pelas áreas de orçamento, recursos humanos e gestão estratégica e inovação institucional do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, consonante aos objetivos estratégicos da Previdência Social, direcionou seus trabalhos em 2015, principalmente, para a identificação, elaboração e desenvolvimento de políticas que resultem em um Regime de Previdência Complementar mais seguro, crível e sustentável no longo prazo e, também, mais atrativo à entrada de novos participantes, patrocinadores e instituidores. Neste sentido, o foco de atuação da SPPC tem se concentrado na realização de estudos e pesquisas, no acompanhamento da regulação, disseminação de informações, no acompanhamento qualitativo e quantitativo da evolução do Regime bem como no apoio técnico aos Entes Federativos quanto à implantação de regime de previdência complementar fechado.

Em 2015, a SPPC desenvolveu ações que alavancaram o planejamento estratégico voltado ao processo de apoio à elaboração de políticas públicas de previdência complementar e de acompanhamento do Regime de Previdência Complementar – RPC com a perspectiva de garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário: elaborou estudo sobre o nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de entidades fechadas de previdência complementar com o objetivo de embasar as políticas públicas relativas aos programas de educação financeira e previdenciária; preparou a contratação de um estudo técnico que identifique os requisitos mínimos para a viabilidade de criação e funcionamento de planos administrados por entidades fechadas de previdência complementar com a perspectiva de realização do citado estudo e da divulgação dos respectivos produtos em 2016; realizou o acompanhamento e análise dos projetos de lei, em apreciação, referentes à instituição do regime de previdência complementar nos estados e municípios e atuou no suporte técnico e esclarecimentos aos entes da federação acerca das peculiaridades do Regime de Previdência Complementar, do funcionamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e dos Planos de Benefícios, apoiando, tecnicamente, os entes da federação com vistas à instituição de regime complementar fechado.

Com relação ao acompanhamento e aperfeiçoamento da legislação e regulação do Regime, a Secretaria elaborou análise sobre os projetos de lei que trataram de temas inerentes ou correlatos ao RPC, emitindo manifestações técnicas para apoio à tomada de decisões. Prestou apoio de secretariado ao CNPC, instância na qual são analisadas e deliberadas normas infra legais que regulam as atividades e o funcionamento do Regime, e à Câmara de Recursos da Previdência Complementar, última instância recursal no âmbito da previdência complementar.

No que se refere à divulgação do Regime, a SPPC disponibilizou no sítio eletrônico da Previdência Social: as ementas, as decisões, os relatórios e os votos de cada um dos recursos julgados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, conferindo maior transparência às decisões da instância recursal; o Informe da Previdência Complementar -

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

publicação anual contemplando informações relativas aos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC; comunicados; legislação pertinente ao RPC; e, atas das reuniões decisórias. Tudo com linguagem compatível e de fácil acesso ao cidadão.

No tocante à educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização, com base no disposto no Programa de Educação Previdenciária – PEP, em 2015 a SPPC atualizou e publicou a Coletânea de Normas relativas à Previdência Complementar; deu continuidade ao plano para a promoção do “Curso Noções Básicas em Previdência Complementar”, na plataforma de Ensino a Distância – EaD administrada pelo INSS, atualizando o conteúdo do curso em decorrência das alterações nas normas sobre os regimes de previdência social; e participou efetivamente da Semana Nacional de Educação Financeira (Semana ENEF), ocasião em que executou 19 ações de educação previdenciária. Ainda, elaborou projeto que foi aprovado no âmbito dos Diálogos Setoriais, iniciativa coordenada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, com o objetivo de levantar e avaliar as experiências de educação financeira e previdenciária, no âmbito da Comunidade Europeia, e contiguamente analisar os programas brasileiros. A execução do projeto foi inicializada em outubro de 2015 e sua conclusão está programada para 2016.

Ainda em relação ao Regime de Previdência Complementar (RPC), deu-se prosseguimento à instituição de medidas com o intuito de simplificar procedimentos realizados pelas EFPC, possibilitando a desoneração, sem prejuízo da segurança e do devido acompanhamento necessário dos diversos atores do Sistema de Previdência Complementar Fechada.

No final do exercício 2015, segundo extração de dados realizada em 17/02/2016, a partir dos Relatórios *Previc/Reporting Service*, o Regime de Previdência Complementar possuía 307 EFPC, com um patrimônio da ordem de R\$ 726,57 bilhões. Estas Entidades administram cerca de 1.105 planos de benefícios com 2.682 empresas patrocinadoras e 504 instituidores, assegurando a cobertura a cerca de 3,46 milhões de participantes e assistidos das EFPC (dado de cobertura relativo à posição dezembro/2014- extraído em 17/02/2016).

Contudo, todas as ações relacionadas, acima, foram planejadas e executadas pela SPPC em um contexto de carência de ingresso de servidores em seu quadro de pessoal a fim de potencializar suas ações para o melhor cumprimento das atribuições e de expectativa de sua reestruturação organizacional, que foi solicitada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG em julho de 2013, mediante proposição de publicação de Decreto, e que deve se materializar no início de 2016, tendo em vista a extinção do Ministério da Previdência Social – MPS e a criação do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS nos termos da Medida Provisória Nº 696, de 2 de outubro de 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

Da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social – MPS (extinto por força da Medida Provisória N° 696, de 2 de outubro de 2015), relacionamos os principais elementos identificadores:

- CNPJ: 00.394.528/0001-92 (Ministério da Previdência Social);
- Código SIAFI: 330090;
- Código SIAFI da Gestão: 00001;
- Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", 6° andar, sala 601 - CEP 70.059-900 - Brasília – DF;
- Telefones: (061) 2021-5320 e 2021-5482;
- Endereço Eletrônico: sppc.gab@previdencia.gov.br; e,
- Página na Internet:
<http://www.mtps.gov.br/previdencia-complementar>.

2.1. Finalidade e competências

O Regime de Previdência Complementar – RPC, além de se constituir em importante instrumento de proteção adicional ao trabalhador e sua família, é um mecanismo de formação de poupança interna e de longo prazo, ampliando a capacidade de investimentos no país e contribuindo, de forma significativa, para o seu crescimento econômico. O RPC é de iniciativa privada e caráter contratual, cabendo ao Estado atuar na sua regulação, supervisão e fiscalização, de forma a preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, de compatibilizar as políticas previdenciárias e de desenvolvimento social e econômico-financeiro, de formular a política de previdência complementar e de promover a ampliação da cobertura do Regime.

O papel conferido à SPPC, como órgão do MPS, é o de atuar na formulação e no acompanhamento estratégico das políticas públicas e diretrizes do RPC, avaliando as propostas de alteração das normas e seus possíveis impactos sobre o Regime e os resultados das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, propondo a edição de normas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, além de atuar na coordenação, supervisão e articulação do processo de negociação e estabelecimento do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho celebrado com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e o MPS.

A Portaria n° 751/2011 elencou as competências da SPPC. Destacamos aquelas mais fortemente relacionadas ao negócio:

- assistir o Ministro de Estado na formulação e no acompanhamento das políticas e diretrizes do Regime de Previdência Complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, e na supervisão das atividades da Previc, inclusive quanto ao acompanhamento das metas de gestão e desempenho da autarquia;
- coordenar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, o processo de negociação e estabelecimento de metas de gestão e desempenho para a Previc;

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

– avaliar as propostas de alteração da legislação e seus possíveis impactos sobre o Regime de Previdência Complementar e sobre as atividades das entidades fechadas de previdência complementar; promover, em articulação com os demais órgãos envolvidos, a simplificação, a racionalização e o aperfeiçoamento da legislação do RPC; e, propor ao CNPC a edição de normas relativas ao Regime;

– exercer as funções de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC;

– coordenar e promover a disseminação das políticas públicas e diretrizes do regime de previdência complementar e acompanhar e analisar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, os efeitos destas políticas e diretrizes; e,

– articular-se com entidades governamentais e organismos nacionais e internacionais com atuação nos campos econômico e previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos, seminários e eventos semelhantes com a finalidade de fomentar o intercâmbio de experiências nacionais e internacionais voltadas, especialmente, à previdência complementar.

2.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

Relatório de Gestão Individual

A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC foi criada pelo Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010, onde foi aprovada a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Previdência Social. Em 30 de dezembro de 2011, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação do novo Regimento Interno dos Órgãos do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme Portaria nº 751, de 29 de dezembro de 2011.

2.2.1. Normas de criação e alteração – Regime de Previdência Complementar

- Constituição Federal - Art. 21, 22, 24, 40 e 202;
- Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001;
- Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001;
- Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009.

Fonte: Diário Oficial da União – DOU.

2.2.2. Normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da SPPC

- Portaria MPS nº 418, de 18 de dezembro de 2008;
- Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010;

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

- Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010;
- Decreto nº 7.528, de 21 de julho de 2011;
- Portaria MPS nº 751, de 29 de dezembro de 2011;
- Portaria MPS nº 282, de 31 de maio de 2011;
- Portaria MPS nº 132, de 14 de março de 2011.

Fonte: Diário Oficial da União – DOU.

2.2.3. Manuais e publicações relacionadas às atividades da SPPC

- Portaria MPS/GM nº 313, de 13 de junho de 2011 (Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do MPS);
- Previdência Complementar: a construção de um futuro melhor. SPPC, dezembro de 2014 (divulgação em janeiro/2015).
- Fundos de Pensão – Coletânea de Normas 2015. SPPC, atualizado até julho de 2015 (divulgação em outubro de 2015)

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, Secretaria Especial de Previdência Social – SEPS, Unidades da SPPC.

2.3. Ambiente de atuação

A SPPC, em linha com os objetivos estratégicos do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, atua no sentido de desenvolver alternativas e soluções para o RPC operado pelas EFPC. Por meio de pesquisas e estudos, vem identificando situações cuja intervenção regulatória é necessária e também, no âmbito das políticas públicas, a necessidade do desenvolvimento de ações de fomento para ampliação de cobertura e para a melhoria na governança corporativa das EFPC. A identificação destas situações propicia a adoção de medidas que contribuem para reforçar a segurança e a credibilidade do setor, com influência no fomento e na sua sustentabilidade.

Criadas com o objetivo de operar planos de benefícios de caráter previdenciário, as EFPC são constituídas na forma de sociedade civil ou fundação (pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos) e estão expostas, em maior ou menor grau, direta ou indiretamente, a diferentes tipos de risco de mercado tais como os de crédito, de liquidez, operacional, atuarial e, em particular, de descasamento entre ativos e passivos, uma vez que têm obrigações com longo prazo de maturação.

As EFPC, também denominadas Fundos de Pensão, exercem importante papel no cenário econômico e social do Brasil. A representatividade da poupança previdenciária gerada nessa

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

atividade, bem como os benefícios oriundos da execução dos planos e aqueles decorrentes da aplicação do patrimônio, influenciam, de forma direta e indireta, no desenvolvimento social e econômico-financeiro da sociedade.

Certamente, os fundos de pensão são fundamentais para propiciar a garantia de uma renda adicional aos participantes e aos assistidos e, também, o incremento da previdência complementar na política de gestão de pessoas nas empresas e nas associações profissionais, de classe e setoriais. Sua participação na economia, nos negócios, no mercado financeiro e de capitais constitui-se em fator de promoção do desenvolvimento econômico-financeiro e dos instrumentos que o viabilizam.

Devido à exclusividade legalmente atribuída à SPPC na formulação e acompanhamento de políticas públicas de previdência complementar, inexistem empresas que ofereçam produtos e serviços similares aos desta Unidade Prestadora de Contas - UPC. A Previc, autarquia especial parceira da SPPC, tem a finalidade de fiscalizar e supervisionar as EFPC e de executar políticas para o RPC.

A par da magnitude da importância das políticas públicas de previdência complementar, as ações da SPPC têm como objetivo garantir, no âmbito de atuação das EFPC, por intermédio de suas entidades representativas, a observância das diretrizes políticas e dos preceitos éticos. Para tanto, a SPPC mantém estreito relacionamento com as EFPC, além de atuar junto aos órgãos colegiados, onde dialoga com os fundos de pensão e extrai elementos para a formulação e acompanhamento de políticas.

Considerando a mudança de cenário no Regime de Previdência Complementar – RPC, com a inserção dos entes da federação, faz-se necessário atuar na informação, na orientação e no esclarecimento aos futuros patrocinadores e participantes, pois é fundamental a disseminação do conhecimento técnico e legal sobre o assunto, garantindo a governança adequada e a aplicação de boas práticas na gestão dos fundos. Mostra-se necessária, ainda, a atuação no fomento, buscando alternativas para elevar o número de participantes interessados em ingressar no RPC, com flexibilização e ampliação de possibilidades tornando o Regime mais atrativo, competitivo, sem descuidar de sua segurança e sustentabilidade.

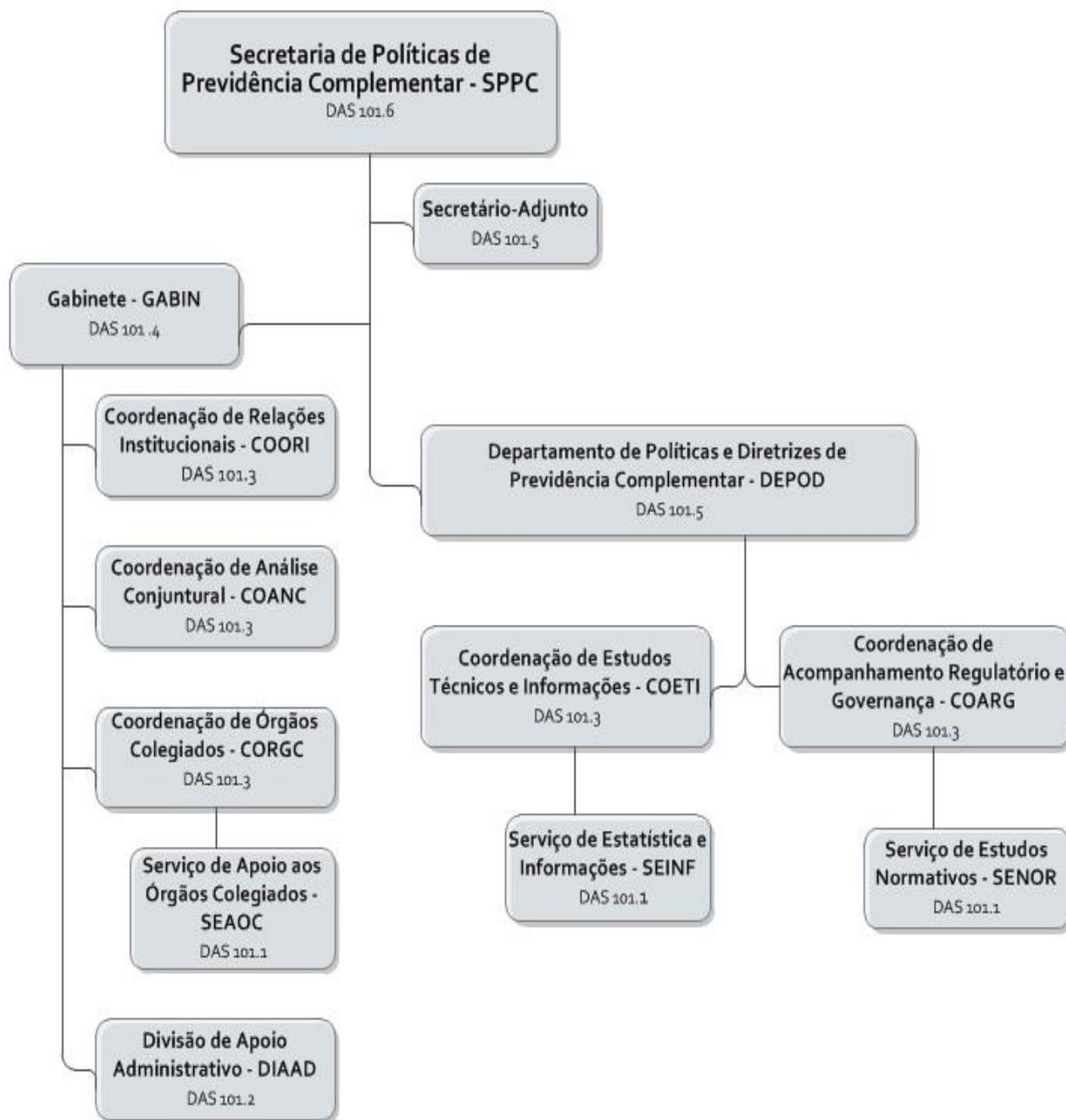
Enfim, para o RPC manter o nível atual de desenvolvimento, elevar a cobertura previdenciária complementar, aperfeiçoar os seus instrumentos operacionais, garantir a segurança e rentabilidade adequadas, manter a estabilidade e o bem estar social decorrente, é imprescindível o emprego de boas práticas de gestão e de responsabilidade social, a existência do diálogo e da efetiva participação dentro da própria entidade, e o fortalecimento da sua reputação junto aos parceiros institucionais e de negócio e frente à sociedade.

2.4. Organograma

O organograma funcional da SPPC está apresentado na Figura 1, a seguir. No Quadro 1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas, são apresentadas as áreas competentes para o desenvolvimento das atribuições finalísticas da SPPC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Figura 1 – Organograma funcional da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC



Fonte: Decreto nº 7.078/2010 e Anexo V da Portaria MPS nº 751, de 29/12/2011, que aprovou os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Previdência Social – MPS.

Elaboração: MTPS/ SEPS/SPPC/Coordenação de Relações Institucionais - COORI.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Quadro 1 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (no exercício de 2015)
Departamento de Políticas e Diretrizes de Previdência Complementar – DEPOD	Realizar estudos e subsidiar a atividade de regulação e normatização da previdência complementar fechada, elaborar projetos de racionalização e simplificação do ordenamento normativo da previdência complementar fechada; acompanhar e realizar estudos acerca da evolução técnica do mercado com vistas à adequação da sua dinâmica ao Regime de Previdência Complementar e à proposição de políticas públicas para o setor.	Paulo Cesar dos Santos	Diretor	1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Coordenação de Acompanhamento Regulatório e Governança – COARG	Coordenar a realização de estudos para regulação, a racionalização, o aprimoramento e a simplificação do ordenamento normativo do Regime de Previdência Complementar. Elaborar proposta de ato normativo ou regulação para o Conselho Nacional de Previdência Complementar e acompanhar a performance dos modelos de regulação com vistas ao aperfeiçoamento do modelo aplicado ao Regime.	Nilton Antônio dos Santos	Coordenador	1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Coordenação de Estudos Técnicos e Informações – COETI	Captar, tratar e sistematizar informações para apoio institucional e à decisão relativa ao Regime de Previdência Complementar; disseminar informações gerais sobre o desempenho da previdência complementar e coordenar a realização de estudos técnicos com vistas ao desenvolvimento e aprimoramento do Regime de Previdência Complementar.	Claudia Elizabeth Ashton de Araújo	Coordenador	1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Coordenação de Relações Institucionais – COORI	Coordenar a elaboração do planejamento da Secretaria com base no Planejamento Estratégico do Ministério, propor e acompanhar atividades e projetos de cooperação na área de previdência complementar e apoiar tecnicamente as demais áreas da SPPC.	Luiz Eduardo Alcântara de Melo	Coordenador	1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Coordenação de Análise Conjuntural – COANC	Realizar estudos sobre as atividades e o desempenho das políticas previdenciárias vinculadas ao Regime de Previdência Complementar; propor medidas de ajuste com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias e de desenvolvimento econômico, financeiro e social do País.	Sérgio Ricardo dos Santos Rosa	Coordenador	1º de janeiro de 2015 a 7 de junho de 2015
		Geraldo Vicente da Silva	Coordenador	8 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015
Coordenação de Órgãos Colegiados – CORGC	Supervisionar a execução das atividades, no âmbito administrativo, necessárias ao exercício das competências do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC.	Ana Maria Alves dos Santos	Coordenador	1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015

Elaboração: MTPS/ SEPS/SPPC/Coordenação de Relações Institucionais - COORI.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

2.5. Macroprocessos finalísticos

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 2.5).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1. Planejamento Organizacional

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 3.1).

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 3.1.1).

3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC é um órgão específico singular do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, responsável pelas políticas e diretrizes relativas ao Regime de Previdência Complementar, operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, e está inserida no contexto do Plano Estratégico do MTPS. Desta forma é responsável pela condução do desdobramento deste Plano Estratégico.

A atuação da SPPC tem como principal plataforma os objetivos apresentados na perspectiva Resultados: “Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário” e “Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários”.

Para o alcance desses objetivos, as atividades da SPPC são orientadas por seis diretrizes norteadoras, que se entende adequadas ao atual estágio experimentado pelo Regime de Previdência Complementar – entidades fechadas – e que oferecem contribuições significativas para o seu fomento e sustentabilidade, de forma compatível com a política previdenciária e de desenvolvimento econômico-social do País. São elas:

- **Fortalecer a Governança** – incentivar a consolidação e o fortalecimento da aplicação de ferramentas e boas práticas de gestão, de modo a subsidiar e permitir a tomada de decisão racional e responsável e que contemple, além dos aspectos econômico-financeiros e socioambientais, os interesses dos atores com quem se relacionam as EFPC nos curtos e longos prazos;
- **Promover a Responsabilidade Social** – promover a adoção de estratégias de longo prazo e que tenham em consideração a conciliação, anseios e interesses dos diversos atores e o comprometimento com o desenvolvimento social, o respeito e a conservação do meio ambiente;
- **Estimular a Participação e o Diálogo** – promover o diálogo ético, responsável e transparente com os participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores, de forma que se respeite e fortaleça o contrato previdenciário, que se reduza o conflito, que se busque a harmonia e se estabeleça a credibilidade com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- **Promover a Educação Previdenciária** – promover a educação previdenciária investindo na orientação, na conscientização, no esclarecimento e na reflexão sobre o Sistema Previdenciário

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Brasileiro, como as melhores formas de buscar a compreensão e de fomento do Regime de Previdência Complementar como instrumento de segurança e de desenvolvimento social;

– **Promover o Controle e a Mitigação dos Riscos** – incentivar a ação proativa no controle e mitigação dos riscos e o monitoramento das ameaças e oportunidades, com responsabilidade legal e social, a realização de investimentos socialmente responsáveis, compatibilizando-os com as políticas de desenvolvimento social e econômico-financeiro do País, com vistas à segurança econômico-financeira da entidade e dos planos e do seu equilíbrio.

– **Incentivar a Constante Racionalização da Legislação** – buscar identificar as oportunidades de simplificação e/ou racionalização da legislação, objetivando facilitar os procedimentos de participantes, patrocinadores e instituidores no sentido do melhor resultado possível para os planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Ação Integrado do MPS

Além dos objetivos e metas acompanhadas junto ao PPA, a SPPC desenvolveu ações no âmbito do Plano de Ação Integrado – PAI 2015 do MPS. A elaboração do PAI 2015 foi estabelecida pela Portaria MPS nº 547, de 15/12/2014, publicada por ato do Ministro de Estado da Previdência Social. O PAI 2015 foi estruturado em consonância ao PPA 2012-2015 do Governo Federal e com o Planejamento Estratégico da Previdência Social 2012-2015.

O PAI 2015 foi alicerçado nos direcionadores estratégicos de Gestão Estratégica de Pessoas, Modernização da Infraestrutura e Otimização dos Recursos; Inovação da Gestão; Ampliação da Cobertura; Excelência do Atendimento e Controle Social; Eficácia na Supervisão e Fortalecimento da Proteção Social.

O PAI é sempre elaborado em caráter participativo, envolvendo todos os níveis gerenciais do Ministério, para execução no exercício seguinte. O Plano é composto por um conjunto de Ações Estratégicas classificadas por projetos ou atividades e suas respectivas metas intermediárias as quais são firmadas por meio do Termo de Compromisso de Resultados, junto às Unidades Organizacionais do Ministério, para o alcance das metas institucionais. As metas institucionais estão segmentadas em:

- (i) metas globais, elaboradas a partir do planejamento estratégico e fixadas anualmente, considerando seus objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores de desempenho e, quando couber, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA; e,
- (ii) metas intermediárias, elaboradas e publicadas anualmente a partir da identificação das Ações Estratégicas, em consonância com metas globais.

As Ações Estratégicas constantes do Plano de Ação Integrado 2015 do MPS são projetos ou atividades prioritárias que estão detalhadas em seu escopo, cronograma, recursos necessários, identificação da equipe de trabalho, meta intermediária de desempenho institucional e metas de desempenho individual pactuadas com os servidores, acompanhadas por meio de indicadores de desempenho, constituindo o vetor considerado como Meta Intermediária, prevista no Decreto nº 7.133, de 19/03/2010, que trata da Avaliação de Desempenho Institucional.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Para a composição do PAI 2015, a SPPC relacionou quatro ações estratégicas para acompanhamento, incorporadas ao Plano de Ação da Unidade:

- (i) Elaborar estudo para diagnosticar o nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

Esta ação está relacionada ao Objetivo Estratégico da Previdência Social “Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho” e é acompanhada pelo indicador Índice de Implementação com meta de execução anual de 80%;

- (ii) Aprimorar a governança corporativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC

Esta ação está relacionada ao Objetivo Estratégico “Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário” e é acompanhada pelo indicador Percentual Mensal de Atividades Realizadas com meta de execução anual de 70%;

- (iii) Elaborar e publicar o Informe Estatístico da Previdência Complementar

Esta ação está relacionada ao Objetivo Estratégico “Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva” e é acompanhada pelo indicador Índice de Conclusão de Etapas para a Produção do Informe Anual com meta de execução anual de 80%; e,

- (iv) Otimizar o processo de controle interno e apoio à gestão da SPPC

Esta ação está relacionada ao Objetivo Estratégico “Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional” e é acompanhada pelo indicador Índice de Elaboração de Relatório de Atuação e Resultados da SPPC e de Acompanhamento do RPC com meta de execução anual de 100%.

Plano de Ação da Unidade

A SPPC elaborou seu Plano de Ação para 2015 atendendo às diretrizes fixadas para o RPC e aos temas prioritários definidos pelo CNPC. O Plano foi organizado por Objetivos Estratégicos relacionados ao Mapa Estratégico da Previdência Social, ou seja, temas orientadores, alinhados ao negócio e à visão do MPS para o quadriênio 2012-2015, e reproduziram a estratégia de atuação da Secretaria.

Os riscos mais expressivos inerentes às ações desenvolvidas pela SPPC estão identificados, abaixo, seguidos das atividades sobre as quais, caso não sejam controlados, trazem impactos significativos. Cumpre dizer que os riscos associados às ações realizadas integralmente no âmbito da SPPC são gerenciadas mediante aplicação dos controles internos estabelecidos. E ainda, que os riscos relacionados a contingenciamento orçamentário estão presentes na maioria das atividades da UPC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

- adequada composição da força de trabalho (quantitativa e qualitativa) e distribuição de tarefas: realização de estudos; elaboração do ementário e acompanhamento dos Diálogos Setoriais;
- dependência de instrumento sob a administração de outro órgão: oferta de cursos em EaD e publicações;
- descumprimento de parcerias acordadas (pelos agentes externos): Semana Enef e eventos relacionados ao RPC;
- atraso na entrega ou ausência de informações: intempestividade na apresentação de parecer técnico e entrave na elaboração dos relatórios oficiais – Mensagem Presidencial, PCPR e Relatório de Gestão, além do acompanhamento da gestão;
- procedimentos administrativos inadequados no apoio aos órgãos colegiados da Previdência Complementar: não realização de reuniões obrigatórias e não cumprimento das obrigações acessórias; e,
- descumprimento dos prazos relativos ao acompanhamento do Acordo de Gestão e de Desempenho da Previc – publicação intempestiva do Relatório Semestral.

O Plano de Ação da SPPC, para execução em 2015, ficou assim constituído:

I. Categoria: Processos Internos - Ampliação da Cobertura

✓ **Objetivo Estratégico: Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho**

Ação: Elaborar estudo para diagnosticar o nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Resultados a serem alcançados: (1) Realizar diagnóstico do nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de planos de benefícios previdenciários administrados por entidades fechadas de previdência complementar - EFPC; (2) Identificar os problemas e propor alternativas para o aperfeiçoamento das políticas de educação previdenciária.

Execução no exercício: (1) Elaborado o Plano de Projeto e seu respectivo Cronograma de Execução; (2) Analisados e consolidados os dados coletados na pesquisa, objeto do contrato nº 15/2014; (3) Realizada pesquisa de outros trabalhos semelhantes para compor o estudo; (4) Elaborados textos, tabelas e gráficos; (4) Concluído estudo a ser divulgado no sítio eletrônico da Previdência Social no início do próximo exercício.

✓ **Objetivo Estratégico: Fortalecer a educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.**

Ação 1: Promover a Educação Previdenciária Complementar por intermédio do Curso Noções Básicas em Previdência Complementar na plataforma de Ensino a Distância - EaD.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Resultados a serem alcançados: (1) Divulgar o Regime de Previdência Complementar; (2) Disseminar os principais fundamentos e conceitos das entidades fechadas de previdência complementar e dos planos de benefícios por elas administrados.

Execução no exercício: (1) Revisão do conteúdo do curso; (2) Criação do *hotsite eletrônico* e realizados os ajustes necessários; (3) Iniciada a fase de testes no sistema.

Ação 2: Acompanhar e apoiar as ações promovidas ou intermediadas pela SPPC no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Financeira – Enef.

Resultados a serem alcançados: (1) Elaborar projeto para realização de ação setorial sobre educação financeira; (2) Incluir projeto(s) de evento(s) de iniciativa setorial (da própria Previdência Social e de parceiros que desenvolvem ações relacionadas à Previdência Complementar) na Semana de Educação Financeira; (3) Disseminar informações acerca de Previdência Complementar.

Execução no exercício: (1) Participação nas reuniões da Comissão Permanente do CONEF e nas atividades demandadas; (2) Elaboração do projeto "Programa de Educação Financeira e Previdenciária no Âmbito da Previdência Complementar: *Uma análise acerca da efetividade e possíveis contribuições para o fomento do RPC*", para realização durante a Semana Enef; (3) Realizadas 19 ações com a participação de 1.463 pessoas nos eventos da Semana Enef. Como parceira do MPS na Semana Enef, a Funpresp realizou um evento com dois produtos (lançamento do Portal de Educação Previdenciária - Prever e lançamento da publicação Guia do Patrocinador); as unidades do PEP realizaram eventos relacionados ao tema Educação Financeira x Previdência Social; e, a SPPC, a Previc e o PEP realizaram palestras em instituições de ensino superior e técnico.

Ação 3: Participação no Projeto “Apoio aos Diálogos Setoriais EU-BRASIL”.

Resultados a serem alcançados: (1) Analisar programas de educação financeira e previdenciária desenvolvidos nos países integrantes da União Europeia; (2) Desenvolver um estudo, por intermédio de um perito externo, que permita conhecer a efetividade, no que se refere à elevação/melhoria no nível de adesão e à permanência de filiação/adesão ao RPC, dos principais programas de educação financeira e previdenciária desenvolvidos nos países da União Europeia; (3) Desenvolver um estudo, por intermédio de um perito local, da efetividade dos programas de educação financeira e previdenciária desenvolvidos no Brasil, no que refere-se à elevação/melhoria no nível de adesão e à permanência de filiação/adesão ao RPC, contendo, ainda, propostas de sugestões de adaptação e aplicação no Brasil das experiências de programas executados na Europa, com base na análise do estudo do perito externo, considerando as questões socioculturais brasileiras; (4) Publicar o estudo elaborado pelos peritos e realizar um seminário multiplicador, de modo a apresentar os resultados obtidos.

Execução no exercício: (1) Elaborado o Termo de Referência e inserido no Sistema de Diálogos Setoriais para a 8ª Convocatória; (2) Avaliação e definição de candidatos a Perito Local e Perito Externo por intermédio dos currículos disponibilizados pelo organismo europeu responsável; (3) Realizada a reunião inicial com os Peritos e ratificados o cronograma de trabalho e o respectivo escopo contidos no Termo de Referência; (4) Recepcionado, ajustado e aprovado o Produto 1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

encaminhado pelo Perito Externo para apreciação pela SPPC; (5) Recepcionada em 23 de dezembro, para apreciação e possível proposição de ajustes, a minuta do Produto 1 – Perito Local.

II. Categoria: Processos Internos - Excelência do Atendimento e Controle Social

✓ **Objetivo Estratégico: Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva.**

Ação 1: Elaborar e Publicar Informe da Previdência Complementar.

Resultados a serem alcançados: (1) Publicar no sítio eletrônico do MPS o Informe da Previdência Complementar; (2) Promover o acesso aos números do RPC, de forma transparente e tempestiva, por meio da criação de um instrumento de consulta para o público dos Fundos de Pensão, os agentes públicos, os estudiosos e pesquisadores especializados, assim como, ao público em geral; (3) Subsidiar a formulação de políticas públicas de fomento do RPC.

Execução no exercício: (1) Realizada reunião com a Previc com o objetivo de ampliar o acesso aos Relatórios dos quais são extraídos os dados que irão compor o Informe; (2) Definido conteúdo a ser apresentado no Informe; (3) Concluídos textos, gráficos e tabelas; (4) Realizada revisão e encaminhado para diagramação e publicação.

Ação 2: Elaborar a Coletânea de Normas - com as normas publicadas até dezembro de 2015.

Resultados a serem alcançados: (1) Ampliação da informação acerca das normas aplicáveis ao segmento; (2) Maior divulgação dos conceitos aplicáveis ao Regime de Previdência Complementar.

Execução no exercício: Coletânea elaborada, impressa e distribuída.

III - Categoria: Processos Internos - Inovação da Gestão

✓ **Objetivo Estratégico: Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário.**

Ação 1: Realizar o levantamento de informações e dados, trimestralmente, sobre as EFPC e seus planos de benefícios e divulgar internamente para às áreas da SPPC.

Resultados a serem alcançados: (1) Divulgar trimestralmente dados patrimoniais, de investimentos, populacional e quantitativos de EFPC e planos de benefícios; (2) Auxiliar na formulação de políticas de fomento e sustentabilidade do RPC; (3) Uniformizar os dados e informações das EFPC.

Execução no exercício: (1) Elaborado protótipo do Periódico para o ano de 2015, ficando definidos os dados a serem coletados; (2) Revisado e publicado o Periódico.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Ação 2: Realizar estudo sobre as vantagens tributárias do Regime de Previdência Complementar para as empresas.

Resultado a ser alcançado: Divulgar o estudo demonstrando as vantagens tributárias para empresas que ofertam ou venham a ofertar planos de benefícios de previdência complementar.

Execução no exercício: Estudo reprogramado para o exercício de 2016. Na mesma linha, a SPPC iniciou um outro estudo cujo objeto concentra-se na identificação dos requisitos mínimos para criação e manutenção de Planos de Benefícios em regime de previdência complementar fechada com a finalidade de oferecer um instrumento para o embasamento da tomada de decisão a novos patrocinadores e instituidores. Para este novo objeto de estudo foram realizados, em 2015, todos os procedimentos para realização de contratação de consultoria. Prevê-se a realização do estudo no exercício de 2016.

Ação 3: Realizar o IV Seminário de Governança Corporativa nas EFPC.

Resultados a serem alcançados: (1) Fortalecer o conceito de governança dentro das EFPC; (2) Fazer com que Conselheiros e Diretores conheçam as principais ações direcionadas a mitigar os riscos a que estão expostas as Entidades.

Execução no exercício: (1) Parceria com a Abrapp para realização do seminário; (2) Realizada uma junção entre o seminário de governança da SPPC e um seminário de ética que seria realizado pela Abrapp. Assim o seminário conjunto tratou do tema “Ética e Boas Práticas de Governança no Fortalecimento da Confiança”; (3) Realizado Seminário em novembro, e em dezembro foram analisadas as avaliações dos participantes.

Ação 4: Acompanhamento e Controle dos Projetos de Lei de interesse do segmento das EFPC.

Resultado a ser alcançado: Melhorar o controle de todas as matérias que tramitam no Congresso, de modo a apoiar aquelas que tragam algum desenvolvimento ao segmento e rediscutir aquelas que possam ser inviáveis ao Regime.

Execução no exercício: Promovido o acompanhamento de projetos de lei referentes ao RPC.

Ação 5: Apoiar tecnicamente os entes da federação com vistas à instituição de regime de previdência complementar.

Resultados a serem alcançados: (1) Ampliar a cobertura previdenciária complementar; (2) Promover o equilíbrio econômico e atuarial no âmbito dos regimes próprios de previdência; e, (3) Promover a educação previdenciária.

Execução no exercício: (1) Realizado o acompanhamento de projetos de lei referentes a instituição do RPC nos estados e municípios; (2) Analisados os projetos de lei referentes a instituição do regime de previdência complementar nos estados de Sergipe, Rio Grande do Norte e no Distrito Federal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Ação 6: Prestar apoio administrativo na supervisão e acompanhamento do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho da Previc.

Resultado a ser alcançado: Realizar todo o processo de apoio administrativo.

Execução no exercício: (1) Recebido o Relatório sobre o Acordo de Gestão e de Desempenho do 2º semestre de 2014, pelo Gabinete do Ministro do MPS; (2) Encaminhado Relatório ao Secretário Adjunto da SPPC para apreciação e, após, enviado aos membros da Comissão de Acompanhamento do Acordo de Metas da Previc; (3) Publicada no DOU a Portaria nº 235, de 12/06/2015, nomeando os novos representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e da Casa Civil que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas da Previc; (4) Realizadas duas reuniões para a avaliação do relatório da Previc. O Parecer foi finalizado e após a revisão pelos membros da Comissão foi assinado em 14/08/2015. Em 18/08/2015, foi publicado o Extrato de Parecer referente ao 2º semestre de 2014 no Diário Oficial da União. O Parecer da Comissão foi encaminhado para a Previc, e disponibilizado no sítio eletrônico do MPS; (5) Recebido, em 5 de outubro, o Relatório de Atividades da Previc relativo ao 1º semestre de 2015 e encaminhado aos membros da Comissão; (6) Realizada reunião para avaliação das atividades da Previc relativas ao 1º semestre de 2015, em 3 de dezembro. Foram elaboradas as minutas de Ata e Parecer e encaminhadas aos membros para avaliação e revisão. Os membros retornaram com sugestões que foram plenamente acatadas. A assinatura do Parecer está prevista para 2016, após os períodos de recesso e férias dos membros.

✓ **Objetivo Estratégico: Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.**

Ação 1: Preparar a SPPC para a implantação do sistema de controle de documentos (e-Doc).

Resultados a serem alcançados: (1) Realizar exercício de mapeamento da rotina de tramitação de documentos no âmbito da SPPC, ajustado à estrutura descrita no MGID; (2) Avaliar sobre implantação de novas unidades Sips no âmbito da SPPC; (3) Estabelecer contato inicial com a tabela de classificação documental realizado.

Execução no exercício: (1) Realizado o exercício de adequação do mapeamento da rotina de tramitação de documentos à estrutura definida no Manual de Gestão da Informação Documental – MGID; (2) Realizada a atualização e divulgação na Pasta Piau do texto sobre o estágio atual do e-Doc, de acordo com as diretrizes definidas e ações desenvolvidas pelo setor competente do MPS e executadas no âmbito da SPPC, e sobre as rotinas e procedimentos relativos à trâmite de documentos; (3) Elaborado resumo sobre o processo de recepção, tramitação, geração e arquivamento de documentos; (4) Decidido que a criação de novas unidades Sips ocorrerá após a alteração da estrutura da SPPC; (5) Aguardando a divulgação do cronograma para início da realização de atividade preparatória para classificação documental segundo a tabela de classificação da Conarq adaptada para o MPS.

Ação 2: Aperfeiçoar o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da SPPC.

Resultado a ser alcançado: Atualizar o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da SPPC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Execução no período: (1) Realizadas reuniões com as unidades (Coordenações) com a finalidade de averiguar a necessidade de promover ajuste nos processos mapeados e descritos na versão 2014 do Manual; (2) Levantamento de processos que terão o mapeamento contemplado na versão de atualização em 2015; (3) Elaborada a consolidação das memórias de reunião sobre ajuste no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da SPPC; (4) Iniciado os trabalhos de atualização do Manual (levantamento de ajuste de texto e inserções necessárias).

Ação 3: Otimizar o processo de controle interno e apoio à gestão da SPPC.

Resultados a serem alcançados: (1) Elaborar relatórios, com edição periódica, que auxiliem nos processos de controle interno e de apoio à tomada de decisões gerenciais na avaliação de temas relacionados ao RPC; (2) Fornecer conteúdo-fonte para elaboração dos relatórios oficiais anuais (Mensagem Presidencial, Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR e Relatório de Gestão).

Execução no período: (1) Elaborado o relatório de atuação e resultados referente ao 4º trimestre do ano anterior (2014), apresentando a consolidação do resultado anual das ações da SPPC relativas ao exercício 2014; (2) Coletados, avaliados, tratados e armazenados os dados relativos à execução das ações da SPPC e sobre o RPC, relacionadas no Plano de Ação da SPPC 2015; (3) Elaborados o relatório de atuação e resultados do 1º ao 3º trimestre de 2015, edições trimestrais e semestral; (4) Finalização dos procedimentos referentes a elaboração do relatório do 4º trimestre, a ser concluído em janeiro de 2016.

Ação 4: Realizar os preparativos para a implantação gradual dos procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos em consonância às diretrizes gerais estabelecidas para o MPS.

Resultado a ser alcançado: Iniciar o processo de incorporação das diretrizes para gestão de risco, definidas no âmbito do MPS, junto às rotinas e procedimentos internos da SPPC.

Execução no exercício: (1) Solicitado pelo Comitê de Controle Interno Administrativo – CCI/MPS que cada Unidade da Previdência Social, componentes do Comitê, relacionasse 2 processos para exercício de mapeamento de risco; (2) Indicação de 3 processos à Chefia de Gabinete para escolha de 2 processos a serem relacionados conforme demanda do Comitê; (3) Decidido como o primeiro processo a ser avaliado na perspectiva do gerenciamento de risco: "Preparar a Sessão para Julgamento de Processos no Âmbito da CRPC"; (3) Encaminhada a descrição do processo "Preparar a Sessão para Julgamento de Processos no Âmbito da CRPC", constante no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da SPPC, para a análise setor da Secretaria Executiva responsável quanto a sua adaptação e harmonização com os processos mapeados no Ministério; (4) Aguardando agendamento e realização de reunião para conhecimento da análise realizada e, se necessário, complementação da descrição encaminhada.

Além das ações elencadas, acima, destacamos atividades desenvolvidas no decorrer do exercício de 2015 e que dão suporte à consecução dos Objetivos Estratégicos. Estas atividades e respectivos Objetivos Estratégicos estão elencados a seguir:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

- Atividades: coleta e tratamento de dados das EFPC, EAPC e do RGPS, além de informações específicas do RPC; e, disponibilização de informações sobre o RPC e as ações da SPPC voltadas à elaboração e acompanhamento das políticas públicas relacionadas à previdência complementar fechada, para consulta pública, no sítio eletrônico da Previdência Social – Objetivo Estratégico: promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva;
- Atividade: secretariado-executivo da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – Objetivo Estratégico: aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios;
- Atividade: secretariado-executivo do Conselho Nacional de Previdência Complementar; e, elaboração do ementário com os atos legais-normativos relativos ao RPC – Objetivo Estratégico: Simplificar e desburocratizar normas e uniformizar os processos previdenciários.

3.2. Formas e instrumentos de monitoramento de execução e dos resultados dos planos

A execução do Plano de Ação anual da SPPC é acompanhada de forma sistemática mediante coleta, tratamento e compilação, pelo Gabinete da SPPC, de informações encaminhadas pelas unidades técnico-administrativas da Secretaria mediante instrumento gerencial denominado Agenda do Gestor.

Além das informações contidas na Agenda do Gestor, o acompanhamento utiliza indicadores de desempenho como parâmetros de execução dos processos de trabalho relacionados às atividades estratégicas, táticas e operacionais. Este conjunto de elementos propiciam, inclusive, ajustes e revisões dos planos em tempo hábil, conforme o caso, de forma que os dirigentes possam encontrar alternativas aos riscos de insucesso das ações programadas e de potencializar os resultados para cumprimento das metas declaradas.

As informações tratadas e compiladas formam a base das fontes de elaboração de relatórios trimestrais de atuação e resultados da UPC que são importantes instrumentos para o devido acompanhamento da gestão e para disseminação dos resultados para os servidores da Secretaria trazendo-os à participação efetiva nos processos.

3.3. Desempenho orçamentário

3.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 3.3.1).

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC**

3.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Ações do OFSS

Quadro 2 – Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS / Ação 212S

Identificação da Ação						
Código	212S			Tipo:	Atividade	
Título	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência complementar					
Iniciativa	00RF- Promover Políticas e Ações de Sustentabilidade do Sistema Previdenciário					
Objetivo	Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários, com foco em Supervisão, Controle e Gestão de Riscos.			Código:	0252	
Programa	Previdência Social	Código:	2061	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
-	-	107.703,90	104.023,96	104.023,96	-	3.679,94
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação Realizada		Unidade	28	-	31	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.000,00	1.073,03	926,97	-		-	-

Fonte: Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal/Siafi.

Elaboração: MTPS/SEPS/SOAD/Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC.

Nota: Os valores relativos à Dotação Inicial não foram informados, pois aguarda-se a publicação do Decreto para regulamentação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Quadro 3 – Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS / Ação 2290

Identificação da Ação						
Código	2290			Tipo: Atividade		
Título	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar					
Iniciativa	00QW-Aperfeiçoar as Decisões e Minimizar as Ocorrências de Litígios					
Objetivo	Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários e o Reconhecimento Automático de Direito			Código 0251		
Programa	Previdência Social		Código: 2061		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	Ministério da Previdência Social - 33101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Pago	Processados	Não Processados
-	-	76.714,88	75.046,11	75.046,11	-	1.668,77
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Reunião Realizada		Unidade	16	-	13	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
906,21	906,21	0,00	-		-	-

Fonte: Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal/Siafi.

Elaboração: MTPS/SEPS/SOAD/Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC.

Nota: Os valores relativos à Dotação Inicial não foram informados, pois aguarda-se a publicação do Decreto para regulamentação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Ações/Subtítulos - OFSS

Não há informação a ser declarada no exercício de referência.

Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Não há informação a ser declarada no exercício de referência.

Ações - Orçamento de Investimento – OI

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC.

Análise Situacional

A SPPC, no ano de 2015, tem sob sua responsabilidade direta duas ações orçamentárias: a Ação 2290 - Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar, vinculada à iniciativa de Aperfeiçoar as Decisões e Minimizar as Ocorrências de Litígios e ao objetivo de Promover a Melhoria da Qualidade dos Serviços Previdenciários; e a Ação 212S - Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar no Âmbito de Previdência Complementar, vinculada a iniciativa de Promover Políticas de Sustentabilidade do Sistema Previdenciário e ao objetivo de Fomentar Políticas e Ações de Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários.

Ação 2290

A CRPC e o CNPC, em face das suas finalidades, forma do art. 16, da Lei nº 12.154, de 23.12.2009, tiveram seu funcionamento regulamentado pelo art. 11, do anexo I, ao Decreto nº 7078, de 26/01/2010 e pelo Decreto nº 7.123, 03/03/2010, em especial o seu art. 19, e suas atividades administrativas são exercidas pela SPPC que funciona como sua Secretaria-Executiva.

Nesta Ação de Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar (o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS e cuja competência é regular o Regime de Previdência Complementar – RPC operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, e a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC). Foi previsto inicialmente para a ação o limite de R\$ 175.922,00. Do limite global, R\$ 60.000,00 estavam destinados ao pagamento de diárias e passagens, valor que foi expandido em R\$ 11.200,00 no mês de novembro, totalizando um limite de R\$ 71.200,00 para diárias e passagens no ano de 2015.

Os empenhos, liquidações e pagamentos da SPPC, nesta ação, concentram-se em diárias, passagens aéreas (no país) e despesas com locomoção, necessárias à participação dos colaboradores e servidores em reuniões da Câmara de Recursos da Previdência Complementar e do Conselho Nacional de Previdência Complementar, e fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo para estas reuniões. Foram empenhados R\$ 76.714,88, liquidados R\$ 75.046,11e

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

pagos R\$ 75.046,11. Foi liquidado e pago no período o valor de R\$ 906,21 referente a restos a pagar de 2014 e inscrito em restos a pagar de 2015 o valor de R\$ 1.668,77

Diretamente foram executados R\$ 67.494,36 pela SPPC no ano de 2015. Despesas com outros serviços de terceiros e serviços taquigráficos (Contrato 19/2010 - Empresa Datta Traduções e Serviços Taquigráficos) estão previstas na Ação, porém, as atividades de empenho, liquidação e pagamentos referentes a estas despesas não são realizadas pela SPPC.

Foi prevista como meta física para esta Ação, no ano de 2015, a realização de 16 reuniões da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Foram realizadas 13 reuniões dos órgãos colegiados, sendo 9 (nove) reuniões ordinárias da CRPC e 4 (quatro) reuniões ordinárias do CNPC.

Ressaltamos que na análise situacional desta ação inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, houve uma incorreção na distribuição do número de reuniões segundo cada órgão colegiado – ao invés de nove reuniões da CRPC foram consignadas dez e ao invés de quatro reuniões do CNPC foram consignadas três.

Ação 212S

Foi previsto inicialmente para a ação o limite de R\$ 209.174,00. Do limite global, R\$ 103.114,00 estavam destinados ao pagamento de diárias e passagens, valor que foi expandido em R\$ 18.800,00 no mês de novembro, totalizando um limite de R\$ 121.914,00 para diárias e passagens no ano de 2015.

Até o final de 2015 foram empenhados R\$ 107.703,90 pela SPPC, dos quais R\$ 104.023,96 foram liquidados, R\$ 104.023,96 pagos e R\$ 3.679,94 inscritos em restos a pagar não processados de 2015.

Na Ação 212S os empenhos, liquidações e pagamentos da SPPC concentram-se em diárias e passagens que visam custear o deslocamento de dirigentes e servidores para participação em reuniões de trabalho, representação da Secretaria em eventos, seminários e congressos e demais atividades afetas ao tema Previdência Complementar.

Estão previstas na ação despesas com outros serviços de pessoa jurídica, porém, as atividades de empenho, liquidação e pagamentos referentes a estas despesas não são realizadas pela SPPC. Diretamente pela SPPC foram executados R\$ 104.023,96 no ano de 2015. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.073,03 no segundo trimestre de 2015, referente a restos a pagar de 2014. E cancelado um saldo no empenho, referente a restos a pagar de 2014, de R\$ 926,97.

Foi prevista como meta física para a Ação, no ano de 2015, a participação em 28 iniciativas e diálogos com organizações representativas da sociedade, de representantes de órgãos governamentais, de entidades de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, de especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar. A SPPC participou de 31 iniciativas e diálogos com organizações representativas da sociedade, sendo 9 palestras, 13 participações em reuniões, 1 workshop e 8 participações em reuniões representando o MPS no Comitê Nacional de Educação Financeira – Conef.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

3.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Ainda que tenha ocorrido o contingenciamento orçamentário em 2015, não houve prejuízo ao desenvolvimento das ações da UPC, pois a administração dos riscos, adjacente ao planejamento anual, propiciou o ajuste satisfatório.

3.3.4. Execução descentralizada com transferência de recursos

Não há informação a ser declarada no exercício de referência.

Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Não há informação a ser declarada no exercício de referência.

Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Não há informação a ser declarada no exercício de referência.

Visão gerencial da análise das contas prestadas

Não há informação a ser declarada no exercício de referência.

Análise crítica

Não há informação a ser declarada no exercício de referência.

3.3.6. Informações sobre a execução das despesas

Despesas totais por modalidade de contratação

As informações de despesas totais por modalidade de contratação estão apresentadas no Quadro 4, abaixo.

Despesas por grupo e elemento de despesa

As informações de despesas totais por modalidade de contratação estão apresentadas no Quadro 5, abaixo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Quadro 4 – Despesas executadas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	61.554,12	181.547,64	61.554,12	179.547,64
a) Convite	–	–	–	–
b) Tomada de Preços	–	–	–	–
c) Concorrência	–	–	–	–
d) Pregão	61.554,12	181.547,64	61.554,12	179.547,64
e) Concurso	–	–	–	–
f) Consulta	–	–	–	–
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	–	–	–	–
2. Contratações Diretas (h+i)	51.458,85	0,00	51.458,85	0,00
h) Dispensa	–	–	–	–
i) Inexigibilidade	51.458,85	–	51.458,85	–
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	–	–	–	–
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	35.347,15	44.367,56	35.347,15	44.367,56
k) Pagamento em Folha	–	–	–	–
l) Diárias	35.347,15	44.367,56	35.347,15	44.367,56
5. Outros	21.863,30	35.193,10	21.863,30	35.193,10
6. Total (1+2+3+4+5)	170.223,42	261.108,30	170.223,42	259.108,30

Fonte: Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal/Siafi.

Elaboração: MTPS/SEPS/SOAD/Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Quadro 5 – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	175.572,13	261.108,30	170.223,42	259.108,30	5.348,71	2.000,00	170.223,42	259.108,30
33 - Passagens Para o País	118.361,68	165.110,09	113.012,97	163.110,09	5.348,71	2.000,00	113.012,97	163.110,09
14 - Diárias	35.347,15	44.367,56	35.347,15	44.367,56	0,00	0,00	35.347,15	44.367,56
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.863,30	35.193,10	21.863,30	35.193,10	0,00	0,00	21.863,30	35.193,10
Demais elementos do grupo	-	16.437,55	-	16.437,55	-	0,00	-	16.437,55
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal/Siafi.

Elaboração: MTPS/SEPS/SOAD/Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC.

Nota: Não houve despesas de capital executadas pela SPPC em 2015 (não se aplica à realidade da UPC).

Análise crítica da realização da despesa

Foram executados R\$170.223,42 e inscritos R\$5.348,71 em restos a pagar não processados do exercício de 2015. A execução das ações foi adequada ao cenário de contingenciamento orçamentário verificado no decorrer do ano. Todavia, a consecução das metas inicialmente previstas nas ações da UPC não foi prejudicada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

3.4. Desempenho operacional

Indicadores de Desempenho – Plano de Ação Anual:

Durante o exercício de 2015, a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC acompanhou a coleta de insumos e a elaboração de indicadores de desempenho em processos de trabalho, especialmente aqueles direcionados à observação da eficácia e efetividade, de forma a melhor permitir o acompanhamento dos resultados gerados pela Unidade, especialmente aqueles relacionados ao seu Plano de Ação. Os indicadores acompanhados estão relacionados no Quadro 6 apresentado na no item 9.1. Quadros, da Seção 9. ANEXOS E APÊNDICES, página 58.

De acordo com os parâmetros relacionados na Figura 2 – Faróis de Desempenho foram observados no Quadro 6: 3 indicadores no nível Excelente, 25 indicadores no nível Satisfatório e 1 indicador no nível Merece Atenção. Há 3 indicadores sem valor calculado – correspondem a duas ações executadas conforme apresentação de demandas (não ocorridas em 2015) e a uma ação que depende da oferta de vaga em curso de EaD.

Figura 2 – Faróis de Desempenho

Faixa de Execução	Avaliação do Resultado	Farol de Desempenho
Acima de 100%.	Excelente.	✓ Azul.
De 70% a 100%.	Satisfatório.	✓ Verde.
De 50% a 69,99%.	Merece atenção.	✓ Amarelo.
Abaixo de 50%.	Insatisfatório.	✓ Vermelho.
-	Não avaliado no período.	✓ Cinza.

Elaboração: MTPS/SEPS/Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – AGEIN.

Observações: 1. as definições contidas na Figura 2 não se aplicam ao indicador “Elaborar e aprovar o Plano de Ação Anual da SPPC” dada a lógica de construção deste; e, 2. Aspectos relevantes dos indicadores acompanhados estão relacionados nas notas explicativas que acompanham o Quadro 6 – Indicadores de desempenho operacional – 2015, página 58.

Outros Resultados da Gestão

De acordo com o Capítulo I do Anexo V da Portaria MPS nº 751, de 29/12/2011, que aprovou o Regimento Interno dos órgãos do Ministério da Previdência Social, à SPPC compete propor ao Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC a edição de normas relativas ao Regime de Previdência Complementar; avaliar as propostas de alteração da legislação, seus possíveis impactos sobre o Regime de Previdência Complementar e sobre as atividades das entidades fechadas de previdência complementar; e exercer as funções de Secretaria-Executiva do CNPC e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Relativamente ao exercício da função de secretaria-executiva dos órgãos colegiados de previdência complementar, esta Unidade Prestadora de Contas - UPC informa:

Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC: órgão colegiado que integra a estrutura do Ministério do Trabalho e Previdência Social e sua competência é regular o Regime de Previdência Complementar operado pelas EFPC.

Em 2015, o CNPC realizou quatro Reuniões Ordinárias, nas quais foram aprovadas as seguintes resoluções: (1) Resolução CNPC nº 17, de 30/03/2015, que dispõe sobre a contratação de seguro para planos de benefícios operados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar; (2) Resolução CNPC Nº 18, 30/03/2015, que altera os artigos 7º e 11 da Resolução CGPC nº 12, de 17/09/2002; (3) Resolução CNPC Nº 19, de 30/03/2015, que dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar; (4) Resolução MPS/CNPC nº 20, de 18/06/2015, que altera o art. 3º da Resolução nº 8, de 31/10/2011, do CNPC, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar; (5) Resolução CNPC Nº 21, de 18/06/2015, que altera o art. 5º da Resolução nº 19, de 30/03/2015, do CNPC, e dá outras providências; (6) Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, que altera a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e o Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006; (7) Resolução CNPC nº 23, de 25/11/2015, que altera a Resolução CGPS nº 6, de 30 de outubro de 2003, estabelecendo regras de aplicação exclusiva aos Planos de Benefícios instituídos por Instituidor. E, ainda, aprovada a Recomendação CNPC nº 1, de 18/11/2015, que dispõe sobre a recomendação de adoção de critérios de investimento socialmente responsável que contribuam à promoção do trabalho decente.

Quadro 7 – Atuação do Conselho Nacional de Previdência Complementar em 2015

Atuação do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC	Quantitativo
– Quantidade de Reuniões Ordinárias	4
– Quantidade de Reuniões Extraordinárias	0
– Atos publicados	8

Fonte: MTPS/SEPS/SPPC/Coordenação dos Órgãos Colegiados - CORGC.

Elaboração: MTPS/SEPS/SPPC/Coordenação de Relações Institucionais – COORI.

Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC: órgão colegiado, que aprecia e julga os recursos interpostos contra decisões da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) referentes a autos de infração e aos lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic).

Com o apoio administrativo da SPPC, foram realizadas nove Reuniões Ordinárias, nas quais foram apreciados cinquenta processos administrativos, conforme informações discriminadas, a seguir.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Quadro 8 – Atuação da Câmara de Recursos da Previdência Complementar em 2015

Atuação da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC	Quantitativo
– Quantidade de Reuniões Ordinárias	9
– Quantidade de Reuniões Extraordinárias	0
– Atos publicados	0
– Quantidade de recursos apreciados	50
– Quantidade de recursos julgados	31
– Quantidade de Embargos de Declaração recebidos	11
– Quantidade de Embargos de Declaração julgados	22
– Estoque em 31/12/2015 – recursos conclusos com o relator	5
– Estoque em 31/12/2015 – recursos sobrestados com pedidos de vista	2
– Estoque em 31/12/2015 – recursos devolvidos ao órgão fiscalizador para diligência	0
– Estoque em 31/12/2015 – recursos a distribuir	2

Fonte: MTPS/SEPS/SPPC/Coordenação dos Órgãos Colegiados - CORGC.

Elaboração: MTPS/SEPS/SPPC/Coordenação de Relações Institucionais – COORI.

Outras Informações Consideradas Relevantes pela UPC

Sob a orientação de compatibilizar as políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e, ainda, perseguindo o objetivo estratégico de fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários, a SPPC atua como proponente ao CNPC de edição de normas relativas ao RPC, tendo como subsídios a avaliação de cenários internos e externos e os diagnósticos realizados em razão de: 1) estudos técnicos que visam ao aprimoramento da regulação e normatização do RPC, e, ainda, à supervisão e ao acompanhamento da atuação da Previc com base no acordo de metas de gestão celebrado entre o MPS e a autarquia; 2) acompanhamento e avaliação dos efeitos das políticas públicas e diretrizes governamentais relativas ao RPC; 3) análise de propostas de alteração da legislação e seus possíveis impactos sobre o RPC e sobre as atividades das EFPC; e, 4) interação e diálogo racional e transparente com representantes da sociedade e com parceiros institucionais públicos e privados.

Principais Parceiros

Os principais parceiros da SPPC na consecução de seus objetivos institucionais são:

- Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) - pessoa jurídica de direito privado que, entre outros objetivos, visa contribuir para a expansão, o fortalecimento e o aperfeiçoamento da previdência complementar, seu sistema, sua estrutura e seus procedimentos, promovendo, divulgando e aprimorando a cultura previdenciária;

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

- Associação dos Fundos de Pensão de Empresas Privadas (APEP) - representante dos fundos de pensão do setor privado e de seus patrocinadores junto às autoridades e à sociedade;
- Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (ANAPAR) - representante no Brasil dos associados às entidades de previdência complementar;
- Associação Internacional de Seguridade Social (AISS) – participação na Vice-Presidência da Comissão Técnica de Inversão dos Fundos de Seguridade Social;
- Organização Internacional do Trabalho (OIT) - organismo tripartite, ou seja, sua composição é formada por representantes de entidades de trabalhadores, empregadores e governo, os três principais atores do mercado de trabalho. É o organismo responsável pelo controle e emissão de normas referentes ao trabalho no âmbito internacional, com o objetivo de regulamentar as relações de trabalho por meio das convenções, recomendações e resoluções, visando proteger as relações entre empregados e empregadores no âmbito internacional;
- Organização Ibero-americana de Seguridade Social (OISS) – organismo internacional, técnico e especializado, que tem por finalidade promover o bem-estar econômico e social dos países ibero-americanos e de todos aqueles que se vinculem, sendo de língua espanhola ou portuguesa, mediante coordenação, intercâmbio e aproveitamento de suas experiências na seguridade social.

Entre as organizações públicas federais, destacam-se como parceiros nos debates relativos às políticas de previdência complementar para o Brasil: a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, autarquia responsável pela supervisão e fiscalização da atividade de previdência complementar fechada; o Ministério da Fazenda; e, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Acordos de Cooperação Técnica

Em outubro de 2014, o então Ministério da Previdência Social – MPS e o Instituto Brasileiro de Atuária – IBA celebraram Acordo de Cooperação Técnica com vistas ao intercâmbio de informações e outras atividades correlatas no âmbito do Regime de Previdência Complementar - RPC.

Nesse acordo, os signatários desenvolverão suas atividades com vistas à evolução, à segurança, à flexibilização, à inovação e à compatibilização do desenvolvimento social e econômico-financeiro com o do Regime de Previdência Complementar no âmbito do segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

No âmbito deste acordo, a SPPC promoveu o Curso Noções Básicas de Atuária em 04/11/2015, no auditório do MTPS.

Disseminação de Informações sobre o Regime de Previdência Complementar - RPC

A SPPC também contribuiu para o fomento e qualificação de estudantes, profissionais da área, e pessoas interessadas em temas envolvendo o sistema previdenciário com foco no RPC, através da participação dos seus dirigentes como facilitadores em ações de instrutoria envolvendo seminários, palestras, workshops, etc., contabilizando um total de 62 participações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

3.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores – Plano Plurianual e Mapa Estratégico da Previdência Social:

A SPPC é responsável pelo monitoramento de dois dos indicadores de desempenho constantes no Mapa Estratégico da Previdência Social, o qual é consonante ao Plano Plurianual - PPA 2012-2015 do Governo Federal e com o Planejamento Estratégico da Previdência Social.

Os Indicadores de Acompanhamento do PPA tem periodicidade de cálculo anual, todavia a atualização em 2015, pela SPPC, não ocorreu em função da indisponibilidade dos dados sobre a população das EFPC e dos planos de benefícios que são fundamentais para o cálculo do indicador. Assim, os resultados dos indicadores que envolvem quantitativo de população das EFPC equivalem ao último período de envio das informações por essas Entidades, ou seja, valores relativos ao ano-base 2014.

Em 30/06/2015, a Previc emitiu o Ofício Circular nº 2 - DITEC encaminhado a todas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, no qual comunicou a suspensão do prazo para envio das informações da Estatística de Benefícios e População – EBP, das EFPC, referente ao 1º semestre de 2015, previsto para iniciar em 1º/7/2015 e finalizar em 31/08/2015. A suspensão do prazo tem como objetivo fazer o aperfeiçoamento do sistema EBP para recepção e tratamento das informações sobre a população que compõe o sistema fechado de previdência complementar, visando a dotá-lo de melhorias no recebimento e processamento dos dados. Atualmente constam na EBP, entre outras informações, o quantitativo dos participantes, assistidos e beneficiários de pensão, subdivididos por sexo e faixa etária, bem como dados de benefícios e institutos concedidos e em manutenção (percepção contínua e prestação única) e a quantidade de designados.

A Previc assinalou que as informações de benefícios e população individualizada por plano e consolidada por entidade, referentes ao 1º semestre de 2015, deverão ser enviadas juntamente com a estatística referente ao 2º semestre de 2015, em prazo e meio de acesso a serem divulgados oportunamente pela Autarquia.

I. Índice de Cobertura da Previdência Complementar – ICPC:

Tem a finalidade de aferir a porcentagem da população de participantes do Regime de Previdência Complementar - RPC em relação ao total da população ocupada com rendimentos acima do teto do RGPS em idade superior a 16 anos, extraída dos microdados Pnad/IBGE cujos filtros são: PEA acima de 16 anos ocupada e com remuneração acima do teto do RGPS.

Fórmula: $(N^{\circ} \text{ de participantes/população ocupada com rendimentos acima do teto do RGPS em idade superior a 16 anos}) \times 100$;

Periodicidade de medição do indicador: anual;

Índice de referência: 40,51% (em dezembro/2013);

Meta: 45,98% em 2014;

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Resultado apurado: 41,91% em junho/2014 – dado publicado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Em dezembro de 2014, o resultado apresentado foi de 37,60%.

Cabe salientar que para efetuar os cálculos do indicador de cobertura da previdência complementar referente a junho de 2014 foram efetuadas estimativas para o denominador (população ocupada com rendimentos acima do teto do RGPS em idade superior a 16 anos) considerando a taxa de crescimento da População Ocupada nas Regiões Metropolitanas de setembro/2013 a junho/2014, que foi de -0,58% conforme Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE, sobre a População Ocupada, equivalente a 5.998.597, observada para 2013 de acordo com os microdados PNAD/IBGE, cujo mês de referência é setembro/2013.

Infere-se que o não atingimento da meta programada está relacionada a um crescimento da população das EFPC em ritmo mais baixo que o da população brasileira ocupada com rendimentos acima do teto do RGPS.

II. Taxa de Crescimento de Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – TCPPC:

Tem a finalidade de verificar a expansão do sistema de previdência complementar fechado em termos do número de participantes e beneficiários.

Fórmula: $[(N^{\circ} \text{ de participantes e beneficiários} / N^{\circ} \text{ de participantes e beneficiários do ano anterior}) - 1] \times 100$.

Periodicidade de medição do indicador: anual;

Índice de referência: 2,08% (crescimento em dezembro de 2013 comparativamente a dezembro de 2012);

Meta: 3,00% em dezembro de 2014;

Resultado apurado: O valor calculado do indicador, relativo à variação entre dezembro de 2013 e dezembro de 2014, de acordo com os dados extraídos da base em 25/03/2015, apontou um crescimento da ordem de 3,63%. No comparativo entre os meses de dezembro/2013 e junho/2014, este taxa apontou um crescimento da ordem de 2,42% (dado publicado no SIOP).

Indicadores de Acompanhamento – Execução das Ações Estratégicas junto ao Plano de Ação Integrado do MPS – PAI 2015:

A seguir é apresentado o resultado do acompanhamento da execução das Ações Estratégicas desenvolvidas pela SPPC em 2015 junto ao PAI/MPS extraído das Planilhas de Acompanhamento dos Planos de Trabalho da SPPC (competência dezembro/2015):

I. Ação Estratégica - Elaborar estudo para diagnosticar o nível de conhecimento financeiro e previdenciário dos participantes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Objetivo Estratégico: Aprimorar as informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Ação Orçamentária vinculada: 212S - Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar.

Período de Avaliação: janeiro a dezembro de 2015.

Indicador - Índice de Implementação.

Programado – 80%.

Realizado - 90%.

Percentual de Execução em Relação ao Programado – 112,50%.

II. Ação Estratégica - Aprimorar a Governança Corporativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Objetivo Estratégico: Promover políticas de sustentabilidade do sistema previdenciário.

Ação Orçamentária vinculada: 212S - Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar.

Período de Avaliação: janeiro a dezembro de 2015.

Indicador - Percentual Mensal de Atividades Realizadas.

Programado - 70%.

Realizado - 100%.

Percentual de Execução em Relação ao Programado – 142,86%.

III. Ação Estratégica - Elaborar e publicar o Informe Estatístico da Previdência Complementar.

Objetivo Estratégico: Promover o acesso à informação de forma transparente e tempestiva.

Ação Orçamentária vinculada: 212S - Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar.

Período de Avaliação: janeiro a dezembro de 2015.

Indicador - Índice de conclusão de Etapas para a produção do Informe Anual.

Programado - 80%.

Realizado - 95%.

Percentual de Execução em Relação ao Programado – 118,75%.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

IV. Ação Estratégica - Otimizar o processo de elaboração dos relatórios oficiais da SPPC.

Objetivo Estratégico: Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.

Ação Orçamentária vinculada: 212S - Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar.

Período de Avaliação: janeiro a dezembro de 2015.

Indicador - Índice de elaboração do Relatório Anual de Atuação e Resultados da SPPC.

Programado – 100%.

Realizado – 100%.

Percentual de Execução em Relação ao Programado – 100%.

Observação: Para efeitos de análise dos indicadores, o percentual de execução de uma Ação Estratégica é a relação entre os valores programados e os realizados, para o período de janeiro a dezembro de 2015. Segundo a definição do Farol de Desempenho, apresentado na Figura 2 (página 35), os percentuais de execução de três Ações Estratégicas sob a responsabilidade da SPPC, junto ao PAI 2015, comportaram-se como “Excelente” e o percentual de uma delas comportou-se como “Satisfatório”.

Indicadores de Performance do Regime de Previdência Complementar - RPC:

O acompanhamento do resultado das políticas e diretrizes relativas ao Regime de Previdência Complementar - RPC, operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, é também realizado por intermédio dos Indicadores de Performance do RPC que, juntamente com os indicadores relativos ao monitoramento do Plano Plurianual – PPA, possibilita aos gestores a avaliação dos resultados das ações estratégicas, especialmente às relativas ao cumprimento dos objetivos estratégicos de “Promover ações de inclusão e permanência no sistema previdenciário” e “Fomentar políticas e ações de sustentabilidade dos regimes previdenciários”. Como citado, os Indicadores de Performance dão suporte ao acompanhamento do desempenho da gestão.

A gestão do principal banco de dados utilizados para elaboração e acompanhamento dos Indicadores de Performance do RPC está sob a responsabilidade da Previc. A Autarquia disponibiliza informações que permitem à SPPC a atualização do cálculo do Indicadores, todavia em função da dinâmica da carga dos dados (envio das informações pelas EFPC), considera-se que os dados estão “prontos” para a atualização dos indicadores a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao envio do balancete e das informações da Estatística de Benefícios e População – EBP. Cabe ressaltar que mesmo após o período regulamentar para envio das informações, as EFPC podem substituí-las com a devida justificativa, o que confere à massa de informações um caráter bastante dinâmico.

Como informado acima, na apresentação dos Indicadores de Acompanhamento do PPA, as informações de benefícios e população individualizada por plano e consolidada por entidade, relativas ao exercício 2015 não estão disponíveis. Desta forma, não é possível atualizar os cálculos

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

dos Indicadores de Performance do RPC que necessitem de informações populacionais das EFPC e planos. Os demais indicadores foram atualizados e apresentados, a seguir:

– Índice de Maturidade Populacional (Planos) - mede a maturidade populacional dos planos de benefícios. A maturidade populacional refere-se à relação entre a quantidade de assistidos (participante ou seu beneficiário em gozo de benefício) e a quantidade de participantes ativos.

Fórmula: $(\text{Total de assistidos no mês e ano de referência} / \text{Total de participantes ativos no mês e ano de referência}) \times 100$.

Periodicidade de medição do indicador: semestral;

Índice de referência: 26,86% (dezembro 2013);

Resultado apurado: 27,08% em dezembro/2014 (Fonte: Previc, *Reporting Service*, Relatório SPPC - valor apurado em 26/03/2015).

– Ativos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar em relação ao Produto Interno Bruto - PIB – mede a relação entre o patrimônio dos fundos de pensão do Brasil e o Produto Interno Bruto brasileiro.

Fórmula: $(\text{Ativo total dos Fundos de Pensão no mês e ano de referência} / \text{Produto Interno Bruto}) \times 100$.

Periodicidade de medição do indicador: semestral;

Índice de referência: 13,92 (dezembro de 2013);

Resultado apurado: 12,69% em junho de 2015 (Fonte: Previc, *Reporting Service*, Relatórios SPPC - valor apurado em 19/01/2016).

Observa-se que de dezembro de 2012 até junho de 2015, o patrimônio das EFPC em relação ao PIB vem decrescendo.

– Crescimento dos Ativos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – mede a variação do volume dos ativos operado pelas Entidades Fechadas.

Fórmula: $(\text{Patrimônio total das EFPC no período atual} / \text{Patrimônio total das EFPC no período anterior}) \times 100$.

Periodicidade de medição do indicador: semestral;

Índice de referência: 0,23% (dezembro/2014 em relação a junho/2014);

Resultado apurado: 4,72% no comparativo entre os meses de dezembro/2014 e junho/2015 (Fonte: Previc, *PowerPivot/Balancetes_Agregados* – valor apurado em 19/01/2016).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

– Percentual de Planos em Situação de Solvência - demonstra a solvência dos planos do Regime de Previdência Complementar. Por solvência entende-se a situação em que o valor presente dos compromissos do plano é menor ou igual do que os recursos disponíveis para a quitação deles. Será considerado que o plano está em situação de solvência quando o resultado da razão entre o Ativo Líquido e o Exigível Atuarial é igual ou superior a 1. Por ser um instrumento de formação de reservas no longo prazo, é desejável que o Regime de Previdência Complementar se apresente solvente.

Fórmula: (Quantidade de Planos em situação de solvência no mês e ano de referência / Quantidade total de Planos no mês e ano de referência) x 100.

Periodicidade de medição do indicador: semestral;

Índice de referência: 75,41% (dezembro de 2014);

Resultado apurado: 72,87% dos Planos que enviaram informações contábeis, no mês e ano de referência dos Planos, estavam em estado de solvência em junho/2015 (Fonte: Previc e *Reporting Service*, Relatório SPPC - valor apurado em 19/01/2016).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

4. GOVERNANÇA

4.1. Descrição das estruturas de governança

Não há dentro da estrutura da SPPC unidade com atribuições definidas de controle interno. Os controles de desempenho do corpo técnico e administrativo, do atendimento às normas, da execução orçamentária e das ações planejadas para o atingimento das metas e dos objetivos institucionais são exercidos pelos responsáveis das unidades e pelos dirigentes da Secretaria, por meio de instrumentos de comunicação e monitoramento e de reuniões de avaliação.

Esta Secretaria participa do Comitê de Controle Interno Administrativo – CCIA/MPS instituído pela Portaria MPS Nº 419, de 26/09/2013. O Comitê instituído no âmbito do Previdência Social e de suas entidades vinculadas tem a finalidade de manter permanente acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo Controle Externo e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

No âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, a Secretaria-Executiva – SE é responsável pela coordenação das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de documentação, de recursos humanos, de administração patrimonial e de recursos de informação e informática e de serviços gerais, exercendo controle sobre a execução dessas atividades em todas as unidades do Ministério.

4.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Não há dentro da estrutura da SPPC unidade com atribuições definidas de correição e de apuração de ilícitos administrativos. No âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, a Secretaria-Executiva – SE é responsável por essas ações.

4.3. Gestão de riscos e controles internos

Para a avaliação constante neste item foram considerados os controles administrativos da SPPC e os demais mecanismos de controle interno exercidos pelas unidades da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

Em 2015 foram realizadas atividades preparatórias para o mapeamento de riscos nas unidades da Previdência Social, de acordo com a Portaria MPS nº 534, de 08/12/2014, que estabeleceu princípios e diretrizes para gestão de riscos no âmbito do então Ministério da Previdência Social – MPS, e com o Módulo VII: Gerenciar Riscos, do Manual de Gestão da Inovação Institucional – MGII, finalizado em janeiro de 2015. Esta iniciativa fortalecerá o exercício da avaliação de riscos constante no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos da SPPC.

No tocante aos mecanismos de controle interno, a SPPC atua com atenção às orientações emanadas pelos órgãos responsáveis pelos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de recursos humanos, de administração patrimonial e de recursos de informação e informática e de serviços gerais. Ainda, participa ativamente do Comitê de Controle Interno Administrativo – CCIA/MPS instituído pela Portaria MPS Nº 419, de 26/09/2013.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso do cidadão

A comunicação do cidadão com a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC, para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões é realizada por intermédio dos canais gerais de comunicação da Previdência Social, ou seja, a Ouvidoria Geral do MPS, a central telefônica 135 da Previdência Social, os sistemas específicos da Assessoria de Comunicação Social do MPS (PrevCartas, o *Twitter*, o *Facebook*, o *Form Spring* e o *Blog* da Previdência) e o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

De forma a garantir o acesso a informações públicas, com exceção das de caráter sigiloso ou restrito, conforme estabelece a Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de acesso à informação, o Ministério da Previdência Social desenvolveu um sistema eletrônico denominado “Serviço de Informações ao Cidadão da Previdência Social” – SICPS, através do qual qualquer cidadão pode e deve ter acesso a informações que tenham relação aos serviços e ações desenvolvidos pela Previdência Social e suas unidades vinculadas.

O SICPS permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação ao MPS. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o processo mediante o número de protocolo gerado e interpor recurso, caso não fique satisfeito com a resposta ou ela seja negada por restrição legal. O recurso pode ser feito pela *internet*, via sistema.

Para ter acesso, o cidadão deve entrar no sítio eletrônico <http://www.acessoinformacao.gov.br> e cadastrar-se de forma a efetivar a realização do seu pedido. Outra alternativa pode ser encontrada no sítio eletrônico do MPS (<http://www.mtps.gov.br/>), acessando o link “acesso à informação”.

A SPPC dispõe de um SIC Setorial SPPC - MPS, vinculado ao SIC Central MPS, recebendo pedidos de informação distribuídos pelo SIC Central, tendo autonomia em sua operacionalização, em cumprimento às diretrizes e normas do serviço baseadas na Legislação.

Quadro 9 – Pedido de Informação à SPPC – SIC/MPS

Data de recebimento do pedido no SIC Central/solicitante	Assunto	Responsável pela resposta	Data de encaminhamento pelo SIC Central MPS	Prazo de resposta	Saída da resposta do SIC Setorial SPPC - MPS
Não houve encaminhamento de pedido de informação no 1º Trimestre de 2015					
Não houve encaminhamento de pedido de informação no 2º Trimestre de 2015					
18/08/2015 / Flávio de Oliveira Silva	Consulta: Quais Estados brasileiros já estão autorizados a implantar o regime de previdência complementar instituído pela lei 257/2013?	MPS/ SPPC/DEPOD	18/08/2015	28/08/2015	20/08/2015
1º/11/2015 / Flávio	Consulta: o Estado de Pernambuco já está autorizado a implantar o regime de previdência complementar instituído pela lei 257, de 19/12/2013?	MPS/ SPPC/DEPOD	06/11/2015	21/11/2015	16/11/2015

Elaboração: MTPS/SEPS/SPPC/Coordenação de Relações Institucionais – COORI.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

5.2. Carta de serviços ao cidadão

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 5.2).

5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Este item não se aplica, pois esta Unidade Prestadora de Contas não faz atendimento direto ao cidadão.

5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O acesso às informações referentes aos órgãos do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS e suas entidades vinculadas, no tocante à área de Previdência Social, se dá por intermédio do sítio eletrônico do Ministério (Portal do Trabalho e Previdência Social - www.mtps.gov.br). Neste Portal estão disponíveis informações relacionadas à Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, na página “Outros Assuntos/Previdência Complementar”. Estas informações podem ser encontradas diretamente no caminho de acesso “<http://www.mtps.gov.br/previdencia-complementar>”.

Informações relativas à atuação dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar (Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC) estão disponíveis no Portal da Previdência Social e podem ser localizadas diretamente no caminho de acesso:

- <http://www.mtps.gov.br/previdencia-complementar/conselho-nacional-de-previdencia-complementar/> (CNPC); e,
- <http://www.mtps.gov.br/conselhos-de-recursos/camara-de-recursos-da-previdencia-complementar/> (CRPC).

As informações relativas aos relatórios de gestão e os relatórios de auditoria de gestão também estão disponibilizadas no Portal do Trabalho e Previdência Social (ambiente da internet) como conteúdo da página “Auditorias” (<http://www.mtps.gov.br/auditoria>).

Nota: Os endereços coletados acima foram realizados em pesquisa realizada no dia 28/03/2016.

5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 5.5).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 6.1).

6.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A apuração de custos, no âmbito da Previdência Social, inclusive aqueles relativos a esta UPC, é realizada de forma centralizada pela Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional da Secretaria Especial de Previdência Social. Desta forma, este item se encontra no Relatório da Unidade Prestação de Contas – Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 6.2).

6.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 6.3).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

7. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

As informações e os quadros relativos ao item foram encaminhados por unidades da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MPS.

7.1. Gestão de Pessoas

7.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da Unidade Prestadora de Contas – UPC

Quadro 10 – Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	26	7	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	26	7	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	15	4	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	11	3	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	2	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	28	7	9

Fonte: Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal/Siape e Decreto nº 7.078/2010
 Elaboração: MTPS/SEPS/SOAD/Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGERH

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Quadro 11 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	26
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	26
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	15
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	11
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	28

Fonte: Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal/Siape e Decreto nº 7.078/2010

Elaboração: MTPS/SEPS/SOAD/Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGERH

Quadro 12 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	13	13	3	3
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	13	3	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	3	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	8	2	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	2	0	1
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	Não há	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	13	13	3	3

Fonte: Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal/Siape e Decreto nº 7.078/2010

Elaboração: MTPS/SEPS/SOAD/Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGERH

Análise Crítica

No dia 31/12/2015, a SPPC contava com uma lotação efetiva de 15 servidores de carreira vinculados ao órgão. Este número não inclui uma servidora cedida à Presidência da República, anteriormente a janeiro de 2015, e um servidor cedido ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG em julho de 2015 – estas duas situações reduzem a força de trabalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Quanto aos possíveis impactos nas atividades desenvolvidos na UJ em decorrência dos afastamentos, no que concerne à servidora cedida à Presidência da República, a SPPC, quando do desenvolvimento do Plano de Ação Integrado da Secretaria, organizou as ações estratégicas e a distribuição de responsabilidades por servidores, contando com a ausência da mesma, não havendo, assim, impactos significativos decorrentes da redução da força de trabalho, neste caso específico, no cumprimento das metas previstas. No concernente ao servidor cedido ao Ministério do Planejamento, Orçamentário e Gestão – MPOG, as atividades sob sua responsabilidade foram redistribuídas entre os demais membros da equipe, não trazendo prejuízo relevante ao encaminhamento das ações programadas.

Relativamente aos servidores de carreira vinculada ao órgão, foram contabilizados 4 desligamentos do quadro da SPPC em 2015, além do desligamento de um servidor sem vínculo com a administração pública. A SPPC contava com 3 servidores em exercício descentralizado de carreira, em 1º de janeiro, no entanto, esses servidores também deixaram de integrar a força de trabalho da SPPC em 2015.

Em 2015 ocorreram 4 ingressos de servidores de carreira vinculada ao órgão e 3 servidores de outros órgãos e esferas nos quadros da SPPC.

É expressivo o número de servidores que se desvincularam do quadro já deficitário da SPPC. Essas desvinculações trazem implicações indesejáveis como o maior dispêndio de tempo dos servidores responsáveis pelo treinamento dos novos ingressos, e provocam acúmulo de tarefas ao quadro remanescente. Este processo pode, ao longo dos anos, gerar insatisfação e trazer impactos à produtividade, ocasionando prejuízos no cumprimento do Plano de Ação Anual da SPPC e na proposição de novas ações e estabelecimento de metas.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

7.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 13 – Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da Unidade Prestadora de Contas - UPC											
Exercícios	2015	994.248,50	65.706,61	95.043,98	32.482,17	94.043,28	27.528,03	15.749,59	3.480,62	0,00	1.328.282,78
	2014	1.044.047,49	62.699,47	85.126,91	34.579,19	112.159,44	31.213,62	12.157,49	0,00	0,00	1.381.983,61
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da Unidade Prestadora de Contas - UPC											
Exercícios	2015	20.996,49	357.289,40	33.723,82	13.649,83	0,00	5.487,50	6.222,88	3.232,30	0,00	440.602,22
	2014	16.365,60	335.884,08	29.354,14	13.796,28	0,00	6.179,88	6.564,31	652,20	0,00	408.796,49
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	228.474,96	19.039,58	6.362,65	16.769,58	2.767,92	0,00	0,00	0,00	273.414,69
	2014	0,00	214.760,21	17.768,94	8.966,67	16.502,86	2.885,84	0,00	0,00	0,00	260.884,52
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistemas estruturantes da Administração Pública Federal/Siape

Elaboração: MTPS/SEPS/SOAD/Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGERH

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

7.1.3. Gestão de riscos relacionados a pessoal

As informações relativas a este item estão relacionadas no Relatório da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (item 7.1.3).

7.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. Conteúdo de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

Contratação de estagiários

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. Conteúdo de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

7.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. Conteúdo de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

7.2.1. Gestão do patrimônio imobiliário da União

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. Conteúdo de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

7.3. Gestão da tecnologia da Informação

De forma a atender aos objetivos estratégicos da SPPC, através do desenvolvimento das ações estratégicas planejadas, foram utilizados basicamente 8 (oito) sistemas computacionais em 2015, relacionados no Quadro 14.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Quadro 14 – Principais Sistemas Computacionais Utilizados pela SPPC em 2015

SISTEMA	DESCRIÇÃO/FUNÇÃO
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Sistema informatizado, acessado via Internet, que integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens realizadas no interesse da administração, em território nacional ou estrangeiro. Permite, ainda, a tramitação eletrônica dos documentos, exigindo para aprovação das viagens e pagamento das diárias, a utilização de certificação digital, sob a infraestrutura de chaves públicas ICP – Brasil.
Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira	Sistema informatizado, acessado via internet, responsável pelo registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial.
SICPS - Serviço de informações ao cidadão da previdência social	Sistema informatizado, acessado via internet, através do qual qualquer pessoa, física ou jurídica, pode e deve ter acesso a informações que tenham relação aos serviços e ações desenvolvidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e suas unidades vinculadas, através do encaminhamento de pedidos.
Siasg - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	Sistema informatizado, acessado via internet, onde são realizadas as operações das compras governamentais incluindo a divulgação e a realização das licitações, a emissão de notas de empenho, o registro dos contratos administrativos, a catalogação de materiais e serviços e o cadastro de fornecedores.
Sipps – Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social	Sistema informatizado, acessado via internet, que permite o cadastramento, tramitação, localização e acompanhamento eficaz de documentos e processos.
Siop - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	Sistema informatizado, acessado via internet, que suporta processos de planejamento e orçamento, podendo ser realizado tanto o registro de operações como a consulta.
<i>Reporting Services</i>	Sistema informatizado que usa funções e atribuições de função para controlar o acesso a conteúdo de servidor de relatório. Ao criar atribuições de função, usuários do sistema são habilitados a visualizar e publicar relatórios e outros itens em um servidor de relatório.
CONDEX – Controle e acompanhamento dos acordões do Tribunal de Contas da União	Sistema informatizado que permite identificar a situação em que se encontra cada acordão bem como as providências já adotadas pela SPPC. Para o primeiro trimestre do exercício de 2015 não houve nenhuma recomendação para esta Secretaria.

Elaboração: MTPS/ SEPS/SPPC/Coordenação de Relações Institucionais - COORI.

Em relação aos contratos na área de Tecnologia da Informação – TI, cumpre informar que este tema está sob responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

7.3.1. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. Conteúdo de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

7.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

As questões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à realização de licitações sustentáveis e ao gerenciamento e cumprimento da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) são coordenadas por unidade que compõe a Secretaria-Executiva do Ministério da Previdência Social - MPS. Todavia, as unidades organizacionais que compõem esta UPC têm participado efetivamente de todas as ações relacionadas ao tema Recursos Renováveis e Sustentabilidade para as quais é convidada à realização.

7.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

As questões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à realização de licitações sustentáveis e ao gerenciamento e cumprimento da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) são coordenadas por unidade que compõe a Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS.

7.5. Gestão de fundos e de programas

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. Conteúdo de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

7.5.1. Identificação e informações dos fundos de gestão da unidade

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. Conteúdo de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU expediu Acórdão de Nº 8952/2015 – TCU – 2ª Câmara, em 20/10/2015, no qual conferiu quitação plena às contas dos responsáveis-dirigentes da SPPC relativamente ao exercício de 2013. Neste Acórdão foi consignado no item 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações, subitem 1.7.1. “*dar ciência à Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) que o preenchimento do Rol de Responsáveis deve estar de acordo com a IN TCU 63/2010;*”.

A SPPC já deu ciência aos servidores responsáveis pela execução junto ao SIAFI e também aos servidores da unidade responsável pela elaboração dos relatórios oficiais anuais, especialmente o Relatório de Gestão com o objetivo de que sejam observadas as disposições contidas na IN TCU 63/2010 no tocante ao acompanhamento e emissão do Rol de Responsáveis da UPC.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não foi exarada recomendação, por Órgão de Controle Interno (OCI), no exercício 2015 para esta Unidade Prestadora de Contas - UPC.

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. O conteúdo, conforme o caso, é de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC, pois a execução dos contratos é feita de forma centralizada em unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

8.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. O conteúdo é de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

8.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Não se aplica a esta Unidade Prestadora de Contas - UPC. O conteúdo é de responsabilidade de unidade componente da Secretaria-Executiva – SE do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

9. ANEXOS E APÊNDICES

9.1. Quadros

Quadro 6 – Indicadores de desempenho operacional – 2015

(Continua)

Denominação	Índice de Referência (Apuração - Resultado final em 2014)	Índice Previsto (Para o ano 2015)	Índice Observado em 2015	Periodicidade de Levantamento	Fórmula de Cálculo
<u>Processo:</u> Realizar pesquisas por meio de Termo de Execução Descentralizada; <u>Indicador:</u> Índice de Realização de Pesquisa.	– ⁽¹⁾	100%	– ⁽²⁾	Anual	(Qtde. de Termos de Execução Descentral. Firmados / Qtde. de Termos de Execução Descentral. programados) * 100
<u>Processo:</u> Acompanhar o atendimento das determinações do TCU e das Recomendações da CGU; <u>Indicador:</u> Índice de Atendimento de Demanda.	– ⁽¹⁾	100%	100% ⁽³⁾	Anual	(Total de demandas atendidas dentro do prazo / Total de demandas da CGU e TCU) * 100
<u>Processo:</u> Tramitação de viagens nacionais realizadas por servidores, colaboradores e outros prestadores de serviço; <u>Indicador:</u> Índice de Conformidade do Cadastramento da PCDP.	94,86%	80% (média anual)	100%	Mensal	(Quantidade de PCDP finalizadas sem devolução para correções / Quantidade de PCDP finalizadas) * 100
<u>Processo:</u> Reembolso dos valores dos bilhetes de passagens aéreas não utilizadas e das diferenças de remarcação de bilhetes aéreos com redução de valores; <u>Indicador:</u> Percentual de Reembolso Efetivados.	100%	80% (média anual)	150% ⁽⁴⁾	Mensal	(Quantidade de reembolsos solicitados / Quantidade de viagens remarçadas que geram crédito ou canceladas) * 100
<u>Processo:</u> Numeração, tramitação e recebimento de documentos ou de processos; <u>Indicador:</u> Índice de Resolutividade de Atendimento.	100%	90% (média anual)	100%	Mensal	(Quantidade de processos e documentos distribuídos / Quantidade de processos e documentos recebidos) * 100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

(Continuação)

Denominação	Índice de Referência (Apuração - Resultado final em 2014)	Índice Previsto (Para o ano 2015)	Índice Observado em 2015	Periodicidade de Levantamento	Fórmula de Cálculo
<p><u>Processo:</u> Pagamento de faturas de passagens aéreas;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Faturas Pagas dentro do Prazo de Vencimento.</p>	100%	90% (média anual)	100%	Mensal	(Quantidade de faturas pagas dentro do prazo de vencimento / Quantidade total de faturas da SPPC) * 100
<p><u>Processo:</u> Supervisionar as atividades de pagamento e execução orçamentária e financeira;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Cumprimento de Prazos.</p>	100%	100% (média anual)	100%	Mensal	(Quantidade de planilhas enviadas dentro do prazo / Quantidade de planilhas de acompanhamento de pagamento e de execução orçamentária e financeira enviadas) * 100
<p><u>Processo:</u> Elaborar proposta da SPPC para consolidação pelo MPS, para a composição do Projeto de Lei Orçamentário Anual - PLOA;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de cumprimento de prazos.</p>	– ⁽¹⁾	100% (média anual)	100%	Anual	(Número de espelhos de ação enviados dentro do prazo / Total de espelhos de ações enviados) * 100
<p><u>Processo:</u> Recepcionar e gerenciar a tramitação de processos a serem apreciados e julgados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC);</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Resolutividade da Distribuição de Processos do CRPC.</p>	173,68%	100% (média anual)	160,00% ⁽⁵⁾	Mensal	(Número de processos distribuídos aos membros do CRPC / Número de processos encaminhados pela Previc à CRPC) * 100
<p><u>Processo:</u> Secretariar os órgãos colegiados da Previdência Complementar, Câmara de Recursos da Previdência Complementar e do Conselho Nacional de Previdência Complementar;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Resolutividade de Atendimento.</p>	100%	100% (média anual)	100%	Mensal	(Quantidade de demandas atendidas / Quantidade de demandas recebidas) * 100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

(Continuação)

Denominação	Índice de Referência (Apuração - Resultado final em 2014)	Índice Previsto (Para o ano 2015)	Índice Observado em 2015	Periodicidade de Levantamento	Fórmula de Cálculo
<p><u>Processo:</u> Preparar a sessão para julgamento de processos no âmbito da CRPC;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de processos colocados em pauta para julgamento.</p>	– ⁽¹⁾	100% (média anual)	100%	Mensal	(Número de processos colocados em pauta / Número de processos devolvidos pelo relator) * 100
<p><u>Processo:</u> Publicar as decisões dos julgamentos de recursos interpostos à CRPC;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de publicação de decisões.</p>	– ⁽¹⁾	100% (média anual)	157,14% ⁽⁶⁾	Mensal	(Número de decisões da CRPC publicadas dentro do prazo / Número de processos devolvidos à Previc) * 100
<p><u>Processo:</u> Preparar as sessões ordinárias e extraordinárias, publicar as deliberações do CNPC e preparar e acompanhar as reuniões das comissões temáticas;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de publicação de deliberações.</p>	– ⁽¹⁾	100% (média anual)	100%	Mensal	(Número de decisões da CRPC publicadas dentro do prazo / Número de deliberações emanadas no mês referência) * 100
<p><u>Processo:</u> Monitorar a execução de ações do Plano Anual;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de acompanhamento da execução do plano de ação</p>	100%	80% (média anual)	100%	Mensal	(Quantidade de atividades realizadas no prazo / Quantidade de atividades previstas) * 100
<p><u>Processo:</u> Atender as demandas encaminhadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Resolutividade.</p>	100%	100% (média anual)	100%	Mensal	(Solicitações atendidas / Total de solicitações recebidas) * 100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

(Continuação)

Denominação	Índice de Referência (Apuração - Resultado final em 2014)	Índice Previsto (Para o ano 2015)	Índice Observado em 2015	Periodicidade de Levantamento	Fórmula de Cálculo
<p><u>1 Processo:</u> Elaborar e aprovar o Plano de Ação Anual da SPPC;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Cumprimento de Prazos</p>	0,80	Valor Máximo de 1,5	0,73	Etapa Única - Anual	(Número de dias dispendidos para realização do processo / Número de dias estabelecidos para elaboração e aprovação do Plano de Ação)
<p><u>Processo:</u> Elaborar relatórios anuais - Relatório de Gestão;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de acompanhamento de elaboração do relatório de gestão.</p>	100% ⁽⁷⁾	100%	100%	Anual	(Número de atividades realizadas no mês / Número de atividades previstas no mês) * 100
<p><u>Processo:</u> Elaborar relatórios anuais - mensagem presidencial e prestação de contas da presidência da república - PCPR;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Cumprimento de Prazos.</p>	100%	100%	100%	Anual	(Minutas de relatórios encaminhadas dentro do prazo para o Gabinete da SPPC / Total de relatórios enviados) * 100
<p><u>Processo:</u> Acompanhar acordos de cooperação e celebração de convênios;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Cumprimento de Prazos.</p>	100%	100%	100%	Duas Etapas - Anual	(Quantidade de relatórios enviados dentro do prazo / Quantidade de relatórios de acompanhamento de acordos e convênios enviados) * 100
<p><u>Processo:</u> Elaborar o relatório de atuação e resultados da SPPC;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de elaboração de relatório de atuação e resultados da SPPC e de acompanhamento do RPC.</p>	100%	100% (no ano)	100%	Quatro Etapas - Anual	(Número de relatórios elaborados no trimestre / Número previsto de relatórios trimestrais no ano) * 100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

(Continuação)

Denominação	Índice de Referência (Apuração - Resultado final em 2014)	Índice Previsto (Para o ano 2015)	Índice Observado em 2015	Periodicidade de Levantamento	Fórmula de Cálculo
<u>Processo:</u> Acompanhar Indicadores de Processo; <u>Indicador:</u> Índice de Acompanhamento de Indicadores.	– ⁽¹⁾	100% (no ano)	100%	Mensal (média anual)	(Número de indicadores de processo calculados e enviados pelas áreas responsáveis / Número previsto de indicadores de processo da SPPC) * 100
<u>Processo:</u> Realizar contratações de estudos referentes ao regime fechado de previdência complementar; <u>Indicador:</u> Índice de Elaboração de Projeto.	100%	100%	100%	Anual	(Projeto de contratação elaborado / Demanda de contratação) * 100
<u>Processo:</u> Prestar apoio administrativo na supervisão e acompanhamento do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho da Previc; <u>Indicador:</u> Índice de Processo de Apoio ao Acordo de Metas da Previc.	2º Semestre 50%	100% (a cada semestre)	1º Semestre 100% 2º Semestre 100% ⁽⁸⁾	Semestral	(Número de pontos do processo de apoio administrativo realizados no semestre / Número de pontos do processo de apoio administrativo do acordo de metas da Previc previstos no semestre) * 100
<u>Processo:</u> Realizar estudos técnicos e diagnósticos com vistas ao aprimoramento do Regime de Previdência Complementar; <u>Indicador:</u> Índice de Resolutividade de Estudos Técnicos.	100%	80%	50%	Anual	(Quantidade de estudos técnicos realizados / Quantidade de estudos técnicos previstos) * 100
<u>Processo:</u> Realizar análise técnica sobre temas relevantes da agenda de debate do RPC; <u>Indicador:</u> Índice de Resolutividade de Análises Técnicas sobre temas relevantes da agenda de debate do RPC.	– ⁽¹⁾	80%	– ⁽⁹⁾	Anual	(Número de análises realizadas no ano / Número de análises solicitadas no ano) * 100

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC

(Continuação)

Denominação	Índice de Referência (Apuração - Resultado final em 2014)	Índice Previsto (Para o ano 2015)	Índice Observado em 2015	Periodicidade de Levantamento	Fórmula de Cálculo
<p><u>Processo:</u> Recepção de documentos para análise, manifestação e tramitação;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de tempestividade no atendimento da demanda.</p>	87,5%	70% (média anual)	100%	Mensal	(Número de respostas às solicitações do mês referência concluídas no prazo / Número de solicitações para análise no mês referência) * 100
<p><u>Processo:</u> Coletânea de Normas Anual;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Implementação.</p>	71,43%	70%	100%	Anual	(Quantidade de ações realizadas no prazo / Número de ações previstas) * 100
<p><u>Processo:</u> Curso de Noções Básicas em Previdência Complementar - EaD – Educação a Distância;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Demanda por Capacitação em Educação.</p>	816%	75%	– ⁽¹⁰⁾	Anual	(Quantidade de inscritos no curso / Quantidade de vagas ofertadas) * 100
<p><u>Processo:</u> Elaborar e divulgar o Informe da Previdência Complementar;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Acompanhamento de Elaboração do Informe da Previdência Complementar.</p>	100%	100%	87,5%	Anual	(Quantidade de etapas para elaboração do Informe realizadas / Quantidade de etapas previstas para elaboração do Informe de Previdência Complementar previstos) * 100
<p><u>Processo:</u> Fornecer dados das EFPC, dos planos de benefícios e de outras informações específicas, quando solicitado;</p> <p><u>Indicador:</u> Índice de Cumprimento de Demandas.</p>	100%	80% (média anual)	100%	Mensal	(Quantidade de solicitações atendidas no mês-referência / Quantidade total de solicitações recebidas no mês-referência) * 100

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – MTPS
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SEPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SPPC**

(Conclusão)

Denominação	Índice de Referência (Apuração - Resultado final em 2014)	Índice Previsto (Para o ano 2015)	Índice Observado em 2015	Periodicidade de Levantamento	Fórmula de Cálculo
<u>Processo:</u> Atualizar a página da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC no sítio do Ministério da Previdência Social – MPS; <u>Indicador:</u> Índice de Cumprimento de Prazos.	100%	80% (média anual)	100%	Mensal	(Quantidade de solicitações atendidas no prazo de até dois dias úteis / Quantidade de solicitações para atualização da página da SPPC no sítio do MPS recebidas) * 100
<u>Processo</u> ⁽¹¹⁾ : Elaborar periódico do RPC para divulgação interna; <u>Indicador:</u> Índice de Periódicos Produzidos.	100%	75%	100%	Mensal	(Quantidade de periódicos produzidos / Quantidade de prevista de produção de periódicos, no ano) * 100

Fonte: MTPS/ SEPS/SPPC/Unidades da SPPC.

Elaboração: MTPS/ SEPS/SPPC/Coordenação de Relações Institucionais - COORI.

Notas explicativas: (1) Este indicador começou a ser acompanhado a partir de janeiro/2015; (2) Não foi programado termo de execução descentralizada; (3) Não houve, para cumprimento no exercício de 2015, recomendação da Controladoria-Geral da União; (4) Houve uma solicitação de janeiro referente a bilhete de exercício anterior; (5) O número de processos distribuídos no mês não corresponde necessariamente ao número de processos encaminhados pela Previc, uma vez que pode incluir processos pendentes de meses anteriores ou ser distribuído no mês seguinte; (6) O número de decisões publicadas no mês não corresponde necessariamente ao número de processos devolvidos à Previc, uma vez que inclui decisões referentes a processos pendentes de meses anteriores ou decisões que serão publicadas no mês seguinte; (7) O processo “Elaborar relatórios anuais” foi desmembrado em dois (1. Relatório de Gestão, e 2. Mensagem Presidencial e PCPR), a partir de janeiro/2015; (8) Este indicador teve sua fórmula de cálculo ajustada a partir de janeiro de 2015; (9) Não houve demanda durante o ano; (10) Não foram ofertadas vagas durante o ano de 2015, pois o processo de migração da plataforma, que está sendo realizado pelo CFAI/INSS, ainda não foi concluído, não sendo possível, desta forma, a abertura de turmas; (11) Este processo era denominado “Elaborar Portfólio do RPC para Divulgação Interna” até dezembro de 2014.